

## EDITAL

**EDITAL – QUADRO GERAL DE CREDORES, SEGUNDA VERSÃO, CONSIDERANDO TODAS AS DECISÕES E SENTENÇAS TRANSITADAS EM JULGADO, PROFERIDAS APÓS A PÚBLICAÇÃO NO D.J.E. DA PRIMEIRA VERSÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES, QUE SE DEU EM 05/05/2022 – FLS. 6229/6238, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 18º - PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005 - expedido nos autos do Processo de Falência de MONDELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. - PROCESSO nº 0004265-12.2012.8.26.0071** - A Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Bauru - SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que a Administradora Judicial da Massa Falida de MONDELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. – CNPJ/MF sob o n.º 45.007.630/0001-26, apresentou o Quadro Geral de Credores a que alude o artigo 18, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, podendo a Administradora Judicial, qualquer credor ou o representante do Ministério Público, até o encerramento da falência, observado, no que couber, o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil, requerer a exclusão, outra classificação ou a retificação de qualquer crédito, nos casos de descoberta de falsidade, dolo, simulação, fraude, erro essencial ou, ainda, documentos ignorados na época do julgamento do crédito ou da inclusão no quadro-geral de credores, nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º da Lei 11.101/2005, ficando os credores cientificados que terão, mediante agendamento no horário comercial, acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração do Quadro Geral de Credores abaixo reproduzido no escritório da Administradora Judicial FERNANDO BORGES – ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA., com endereço à Rua Padre João Manuel, nº 450, Conjunto 32, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP: 01411-000, fone: (11) 3287-1205 e, além disso, a integralidade dos documentos estarão disponíveis para consulta no site da Massa Falida ([www.massafalidademondelli.com](http://www.massafalidademondelli.com)) e, também, mediante requerimento direcionado ao endereço de e-mail: [recmondelli@terra.com.br](mailto:recmondelli@terra.com.br). Ademais, a fim de iniciar a fase de pagamentos, **ficam os credores** constantes nas classes de credores extraconcursais e trabalhistas, desde já, regularmente intimados para enviarem, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, seus dados bancários completos (número da conta corrente ou poupança; número da agência; nome e código da instituição financeira; número do CPF ou CNPJ do titular da conta; cópia simples do documento de identificação - se pessoa física **ou** cópia autenticada do contrato/estatuto social – se pessoa jurídica) ao endereço de email: [dadosbancarios@massafalidademondelli.com](mailto:dadosbancarios@massafalidademondelli.com) – EXCEÇÕES: **A)** os procuradores dos Credores que, porventura, indicarem seus dados bancários para o recebimento dos créditos de seus clientes deverão apresentar, também, necessariamente, instrumento de procuração válido, público ou particular (com firma reconhecida do Outorgante a partir da publicação do presente edital), contendo poderes específicos para receber e dar quitação do crédito arrolado no QUADRO GERAL DE CREDORES DA MASSA FALIDA DE MONDELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.; **B)** em se tratando de Espólio, os herdeiros deverão apresentar, alternativamente, os seguintes documentos válidos: escritura pública da sucessão extrajudicial, ou, formal de partilha dos bens, ou, certidão/escritura pública elaborada por tabelião de notas nomeando um inventariante que deverá levar a colação e partilha o crédito recebido, sob as penas da Lei, enfim será necessário que os herdeiros apresentem todos os documentos que comprovem a legitimidade para receber o crédito em nome do Espólio – Nos casos acima descritos como Exceções: “A” e “B”, os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser remetidos pelos interessados ao endereço do escritório da Administradora Judicial, a fim de que sejam analisados. **LISTA NOMINATIVA DOS CREDORES QUE COMPÕEM O QUADRO GERAL DE CREDORES DA MASSA FALIDA DE MONDELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.. (CNPJ/MF N° 45.007.630/0001-26):** correspondendo o 1º

(primeiro) CAMPO ao Nome do Credor e o 2º (segundo) CAMPO ao Valor Apurado pela Administradora Judicial. (R\$) – **CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS: CREDORES POR RESTITUIÇÃO (ART. 86): - (NÃO CONSTA); CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS (ART. 84): I-A - ÀS QUANTIAS REFERIDAS NOS ARTS. 150 E 151 DA LEI 11.101/2005 - (NÃO CONSTA); I-B - AO VALOR EFETIVAMENTE ENTREGUE AO DEVEDOR EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELO FINANCIADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA SEÇÃO IV-A DO CAPÍTULO III DESTA LEI. - (NÃO CONSTA); I-C - AOS CRÉDITOS EM DINHEIRO OBJETO DE RESTITUIÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 86 DESTA LEI. – BANCO INTERCAP S.A. - R\$ 218.649,46; BANCO SAFRA S.A. – R\$ 614.969,38; EL CID REPRESENTAÇÕES COM LTDA EPP – R\$ 239.188,99; FERRAZ DE CAMARGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – R\$ 59.576,76; MARTINS & SPADOTTO REPRESENTAÇÕES LTDA. – R\$ 14.797,84; MONICA MARIA DE MELO LABRIOLA-ME – R\$ 17.161,98; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS A.C. DE JAÚ LTDA – R\$ 71.408,80; SILVEIRA & BATISTA REPRESENTAÇÕES LTDA. –R\$ 251.008,02; - UDEMORAES REPRESENTAÇÕES-ME – R\$ 39.575,14; - I-D - ÀS REMUNERAÇÕES DEVIDAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL E AOS SEUS AUXILIARES, AOS REEMBOLSOS DEVIDOS A MEMBROS DO COMITÊ DE CREDORES, E AOS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO RELATIVOS A SERVIÇOS PRESTADOS APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA. - VALOR CONSIDERADO COMO RESERVA DE VALOR – EXTRAJUDICIAL; - IV - ÀS CUSTAS JUDICIAIS RELATIVAS ÀS AÇÕES E ÀS EXECUÇÕES EM QUE A MASSA FALIDA TENHA SIDO VENCIDA; - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-15ª REGIÃO – R\$ 753,16; - TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS: R\$ 1.527.089,63; - ART. 83: I – CRÉDITOS TRABALHISTAS: - ADONIAS MACHADO SOARES - R\$ 108.600,00; ADRIANA DE OLIVEIRA - R\$ 6.979,42; ADRIANO DA SILVA PEDRO - R\$ 5.352,12; ALMIR BITTENCOURT PACELI - R\$ 62.265,95; AMARILDO SANTOS DE OLIVEIRA - R\$ 98.288,37; ANTÔNIA CAMPOS XAVIER - R\$ 20.374,01; ANTONIO DOS REIS NASCIMENTO - R\$ 13.070,10; APARECIDO DA SILVA - R\$ 8.514,49; APARECIDO VICENTIN - R\$ 8.362,67; BARREIRO, ELIAS E FARIA SOC ADVS - R\$ 24.718,80; BARRETO FERREIRA, KUJAWSKI, BRANCHER E GONCALVES SOC. DE ADV - R\$ 71.562,96; BENEDITO DOS SANTOS - R\$ 6.543,86; CELIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 9.082,22; CELSO MARTINS MAGALHÃES - R\$ 2.141,45; CHRYSYAN FARIA - R\$ 14.452,77; CLAUDINEIA DOS SANTOS - R\$ 170.583,03; DANIELLE MUSTAFÁ DELICATO - R\$ 9.964,83; DARIO DE MELO FEITOSA - R\$ 9.205,06; EDVALDO MANTOVANI - R\$ 249.403,11; ELIEZER DE CASTRO MOREIRA - R\$ 14.805,06; ELSON JOAQUIM MOREIRA - R\$ 31.894,26; ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO DE CARVALHO - R\$ 34.183,89; FABIO MEDEIROS SENTURION - R\$ 108.600,00; FATIMA APARECIDA PAULINO TECH - R\$ 3.479,02; FLEURY ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 37.821,76; FRANCISCO GERMANO - R\$ 2.467,33; GILBERTO DE SOUZA LIMA - R\$ 1.940,38; GIOVANI DOS SANTOS - R\$ 92.523,74; GUILHERME TONETTI JACQUES - R\$ 16.071,89; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA BATISTA - R\$ 35.058,86; JHONATAS WILLIAN DA SILVA - R\$ 8.075,06; JOÃO FRANCO BARBOSA - R\$ 9.062,71; JOAQUIM VENCESLAU DA SILVA NETO - R\$ 108.600,00; JORGE JOSE DA SILVA - R\$ 416.562,88; JOSE FERREIRA DE ANDRADE NETO - R\$ 21.038,30; JOSE LUIZ MARCONI - R\$ 500,00; JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA - R\$ 21.468,11; JOSE RUBENS CAMARGO JANINE - R\$ 108.600,00; KAIMOTI PINTO, CALSOLARI TELLES SOC ADVS - R\$ 39.963,40; LAIS CAROLINE DOS SANTOS - R\$ 11.022,87; LEONARDO HENRIQUE MILANI - R\$ 108.600,00; LEONILDO FERREIRA LIMA - R\$ 12.998,06; LIGIA CRISTINA DOS SANTOS MALAGOLI E OUT - R\$ 50.303,98; MARCELO DA CUNHA - R\$ 2.904,87; MARCOS ADRIANO DE QUEIROZ ALVES DE LIMA - R\$ 10.207,67; MARCOS TADEU DE SOUZA - R\$ 90.726,44; MARIA CICERA DOS SANTOS - R\$ 4.032,69; MARLENE ROSA - R\$ 6.180,63; MICHAEL LORIUS PEREIRA - R\$ 1.560,57; NATALIA DAPNER SOUZA ARIOSI - R\$ 32.403,87; NELIO SOUZA SANTOS - R\$ 1.813,73; NIVALDO LEITE DE SOUZA - R\$ 6.919,50; OENDER CESAR SABINO - R\$ 14.871,00; ORLANDO CASTELLO FILHO - R\$ 831,38; PALOMA CRISTIAN SOARES DA SILVA - R\$ 6.685,06; PATRIQUE ANTONIO RAMOS - R\$ 11.446,09; PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA - R\$ 39.682,86; PAULO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA - R\$ 2.721,15; PAULO ROGERIO CAPANO - R\$ 108.600,00; PRIMO PAMPADO - R\$ 32.710,35; PRISCILA**

URSULINO DE PAULA - R\$ 21.523,28; REINALDO ESTEVES ECHEVERRIA - R\$ 69.300,63; RENATA PRETO DE GODOY - R\$ 2.339,71; RODRIGO BOMFIM DE OLIVEIRA - R\$ 2.848,31; ROGERIO APARECIDO BARBOSA - R\$ 6.224,65; ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA - R\$ 6.224,65; ROGERIO ROBLES CARDOSO - R\$ 11.742,86; SANDRO LUIZ FERNANDES - R\$ 42.545,61; SATOSHI FUKUURA - R\$ 108.600,00; SEBASTIAO DA SILVA FILHO - R\$ 1.587,35; SERGIO RICARDO DA SILVA - R\$ 97.860,06; SERGIO RICARDO DO NASCIMENTO - R\$ 24.911,11; SILENE DE FÁTIMA BARBOSA - R\$ 80.875,57; SILVIO LUIZ SOARES DE MORAES - R\$ 4.755,20; SOLANGE FERREIRA LIMA - R\$ 37.204,69; TANIA CRISTINA VALENTIN DE MELO - R\$ 3.125,00; THIAGO MUNARO GARCIA - R\$ 11.000,00; UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) HON ADV - R\$ 21.906,60; VALDECIR ANTONIO COUTINHO - R\$ 7.000,00; VERA LÚCIA DE ASSIS MENDES - R\$ 37.529,49; **TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 3.168.509,40;** - II - **CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: - (NÃO CONSTA) - III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: TRIBUTÁRIO UNIÃO - PREVIDENCIÁRIOS;** CDA N.º 12.651.297-3 - R\$ 106.057,42; CDA N.º 12.651.298-1 - R\$ 399.352,70; CDA N.º 37.338.486-6 - R\$ 23.609,76; CDA N.º 37.338.490-4 - R\$ 81.643,12; CDA N.º 39.031.860-4 - R\$ 724.782,36; CDA N.º 39.663.990-9 - R\$ 181.962,28; CDA N.º 42.121.353-1 - R\$ 235.269,71; CDA N.º 42.352.970-6 - R\$ 2.132.692,50; CDA N.º 42.352.971-4 - R\$ 448.935,97; CDA N.º 44.328.039-8 - R\$ 346.145,03; CDA N.º 35.902.626-5 - R\$ 11.597.097,02; CDA N.º 35.902.631-1 - R\$ 2.199.995,90; CDA N.º 35.902.642-7 - R\$ 414.238,66; CDA N.º 35.902.627-3 - R\$ 16.157.612,70; CDA N.º 35.902.633-8 - R\$ 1.586.350,33; CDA N.º 35.902.628-1 - R\$ 99.621,90; CDA N.º 35.902.640-0 - R\$ 14.669.772,53; CDA N.º 35.902.632-0 - R\$ 52.283,82; CDA N.º 35.902.641-9 - R\$ 128.915,39; CDA N.º 35.902.637-0 - R\$ 193.338,65; CDA N.º 32.070.691-5 - R\$ 516.171,51; CDA N.º 35.024.972-5 - R\$ 523.899,63; CDA N.º 31.401.698-8 - R\$ 244.992,54; CDA N.º 32.070.649-4 - R\$ 542.689,85; CDA N.º 31.401.699-6 - R\$ 4.738,99; CDA N.º 32.070.687-7 - R\$ 27.733,60; CDA N.º 31.401.719-4 - R\$ 75.973,22; CDA N.º 35.902.629-0 - R\$ 12.364.468,63; CDA N.º 35.902.638-9 - R\$ 177.791,36; CDA N.º 16.598.023-0 - R\$ 17.900.551,32; - **SUBTOTAL - R\$ 84.158.688,42;** - **TRIBUTÁRIO UNIÃO - NÃO PREVIDENCIÁRIOS;** CDA - 80 6 18 002441-80 - COFINS - R\$ 1.067,99; CDA - 80 6 18 002440-07 - CSLL - R\$ 1.105,99; CDA - 80 7 18 000720-17 - PIS - R\$ 1.127,78; CDA - 80 7 18 000748-18 - PIS - R\$ 1.306,27; CDA - 80 6 18 002437-01 - COFINS - R\$ 1.322,16; CDA - 80 7 18 000707-40 - PIS - R\$ 1.5085,25; CDA - 80 6 18 002393-48 - COFINS - R\$ 1.807,64; CDA - 80 5 15 010239-07 - CLT - R\$ 1.375,55; CDA - 80 5 18 000264-52 - CLT - R\$ 1.793,60; CDA - 80 5 18 000265-33 - CLT - R\$ 1.793,60; CDA - 80 6 18 002564-39 - CSLL - R\$ 2.040,34; CDA - 80 2 18 001457-60 - IRPJ - R\$ 2.297,82; CDA - 80 6 18 002395-00 - CSLL - R\$ 2.476,40; CDA - 80 6 18 002439-65 - COFINS - R\$ 3.421,54; CDA - 80 6 18 002438-84 - COFINS - R\$ 3.477,41; CDA - 80 5 18 000268-86 - CLT - R\$ 3.767,31; CDA - 80 5 13 004419-06 - CLT - R\$ 2.964,89; CDA - 80 5 15 006591-66 - CLT - R\$ 3.730,91; CDA - 80 5 18 000263-71 - CLT - R\$ 5.647,91; CDA - 80 5 18 000266-14 - CLT - R\$ 5.647,91; CDA - 80 5 18 000267-03 - CLT - R\$ 5.647,91; CDA - 80 5 18 000271-81 - CLT - R\$ 5.647,91; CDA - 80 5 18 000273-43 - CLT - R\$ 5.47,91; CDA - 80 5 18 000276-96 - CLT - R\$ 5.647,91; CDA - 80 5 18 000277-77 - CLT - R\$ 5.647,91; CDA - 80 5 18 000278-58 - CLT - R\$ 5.647,91; CDA - 80 6 18 002563-58 - COFINS - R\$ 6.198,44; CDA - 80 5 15 006590-85 - CLT - R\$ 5.420,19; CDA - 80 5 15 006627-01 - CLT - R\$ 5.420,19; CDA - 80 5 15 006628-92 - CLT - R\$ 5.420,19; CDA - 80 6 18 002394-29 - COFINS - R\$ 7.429,19; CDA - 80 5 18 000269-67 - CLT - R\$ 7.525,25; CDA - 80 5 18 000270-09 - CLT - R\$ 7.525,25; CDA - 80 5 18 000272-62 - CLT - R\$ 7.525,25; CDA - 80 5 18 000274-24 - CLT - R\$ 7.525,25; CDA - 80 5 18 000275-05 - CLT - R\$ 7.525,25; CDA - 80 2 18 001456-89 - IRPJ - R\$ 9.603,08; CDA - 80 2 18 001458-40 - IRPJ - R\$ 9.655,01; CDA - 80 6 99 193992-16 - COFINS - R\$ 14.159,77; CDA - 80 2 16 010024-89 - IRPJ - R\$ 13.534,77; CDA - 80 2 18 001428-25 - IRPJ - R\$ 17.529,64; CDA - 80 2 18 001543-27 - IRPJ - R\$ 24.107,49; CDA - 80 6 19 067719-81 - RET CONT PG PJ D PRI - R\$ 25.846,83; CDA - 80 2 18 001429-06 - IRPJ - R\$ 29.369,77; CDA - 80 2 18 001427-44 - IRPJ - R\$ 37.900,17; CDA - 80 5 15 006560-60 - CLT - R\$ 35.047,51; CDA - 80 6 17 033086-91 - COFINS - R\$ 50.987,48; CDA - 80 6 16 026215-13 - COFINS - R\$ 62.633,80; CDA - 80 2 17 007402-91 - IRRF - R\$ 50.065,32; CDA - 80 6 17 022426-03 - COFINS - R\$ 71,908,36; CDA - 80 7 96 009668-

85 - PIS - R\$ 86.169,54; CDA - 80 2 19 039720-65 - IRPJ - R\$ 85.807,50; CDA - 80 6 07 027567-06 - CSLL - R\$ 113.294,69; CDA - 80 5 15 006559-26 - CLT - R\$ 103.307,17; CDA - 80 2 16 026992-70 - IRPJ - R\$ 92.155,62; CDA - 80 6 98 032335-59 - COFINS - R\$ 154.656,59; CDA - 80 7 19 023371-92 - PIS - R\$ 146.640,07; CDA - 80 7 00 007023-60 - PIS - R\$ 166.038,28; CDA - 80 6 15 071390-84 - CSRF - R\$ 173.848,31; CDA - 80 7 98 003600-18 - PIS - R\$ 229.367,28; CDA - 80 4 16 000629-97 - CONTR. SOCIAL - R\$ 169.727,56; CDA - 80 7 08 001330-77 - PIS - R\$ 277.417,38; CDA - 80 6 16 181592-88 - COFINS - R\$ 256.054,79; CDA - 80 2 07 011238-75 - IRPJ - R\$ 377.090,98; CDA - 80 6 08 002701-66 - COFINS - R\$ 414.074,31; CDA - 80 2 15 009112-20 - IRPJ - R\$ 400.845,40; CDA - 80 6 16 015020-57 - CSLL - R\$ 360.482,90; CDA - 80 6 16 033487-05 - CSLL - R\$ 386.157,11; CDA - 80 4 16 000630-20 - SENAR - R\$ 339.455,28; CDA - 80 7 00 007024-41 - PIS - R\$ 597.676,30; CDA - 80 6 08 004832-32 - COFINS - R\$ 524.336,38; CDA - 80 7 19 077284-91 - PIS - R\$ 432.196,02; CDA - 80 6 19 067720-15 - COFINS - R\$ 902.480,69; CDA - 80 2 16 003967-00 - IRPJ - R\$ 1.001.341,43; CDA - 80 2 16 013632-36 - IRPJ - R\$ 1.149.724,00; CDA - 80 6 98 035123-50 - COFINS - R\$ 1.533.642,20; CDA - 80 6 19 237938-07 - CONTR. SOCIAL - R\$ 996.776,13; CDA - 80 6 08 097819-37 - COFINS - R\$ 1.732.008,67; CDA - 80 7 99 050817-80 - PIS - R\$ 1.951.327,10; CDA - 80 7 15 002641-07 - PIS - R\$ 1.609.765,90; CDA - 80 6 19 237939-98 - COFINS - R\$ 1.990.721,40; CDA - 80 6 99 216357-97 - COFINS - R\$ 3.638.174,20; CDA - 80 2 19 123766-07 - IRPJ - R\$ 2.737.676,92; CDA - 80 4 16 000628-06 - FUNRURAL - R\$ 3.394.554,02; CDA - 80 6 15 003419-96 - COFINS - R\$ 7.414.679,63; CDA - 80 2 18 001459-21 - IRPJ - R\$ 16.423,58; CDA - 80 5 18 005101-84 - CLT - R\$ 7.525,25; CDA - 80 6 18 112122-09 - COFINS - R\$ 14.152,08; CDA - 80 6 18 116579-10 - COFINS - R\$ 9.611,86; - **SUBTOTAL: R\$ 36.590.893,71; - TOTAL GERAL COM A UNIÃO (SEM AS MULTAS): -R\$ 120.749.582,13; - ESTADO DE SÃO PAULO; -** RELATIVO À ICMS – AUTUAÇÃO; - TOTAL – R\$ 4.773.520,27; -RELATIVO A CESTESB – R\$ 347.876,47 - RELATIVO À IPVA – R\$ 33.014,78; - RELATIVO À MULTAS - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – R\$ 87.799,80; - RELATIVO AO SENAI – N.º DO PROCESSO 1026129-26.2017.8.26.0100 - R\$ 52.227,48 - N.º DO PROCESSO 1010627-73.2019.8.26.0004 – R\$ 12.396,17; - N.º DO PROCESSO 0019162-45.2012.8.26.0071– R\$ 174.959,37; TOTAL SENAI – R\$ 239.583,02; - RELATIVO A AUTUAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – R\$ 6.537,25; - RELATIVO A AUTUAÇÃO DO INMETRO – R\$ 4.382,01; **TOTAL COM O ESTADO DE SÃO PAULO (SEM AS MULTAS): R\$ 5.492.713,60; - MUNICÍPIO DE BAURU - SP - VALORES RELATIVOS A DÉBITOS IMOBILIÁRIOS;** - CÓDIGO IMÓVEL 10035002 - PRAÇA RUI BARBOSA Nº 2-10 16 PREDIO COM DOIS PAVIMENTOS; IMPOSTO PREDIAL – R\$ 14.938,80 - TAXA SERVICO BOMBEIROS – R\$ 190,38 – SUBTOTAL – R\$ 15.129,18; - CÓDIGO IMÓVEL 10035021 - PRAÇA RUI BARBOSA Nº 2-6 8; IMPOSTO PREDIAL – R\$ 3.745,40 - TAXA SERVICO BOMBEIROS – R\$ 125,21 – SUBTOTAL – R\$ 3.870,61; - CÓDIGO IMÓVEL 40043011 - RUA VANGELIO MONDELLI; CONTRIBUICAO SERV – R\$ 161,73; IMPOSTO TERRITORIAL – R\$ 1.252,24 - TAXA SERVICO BOMBEIROS – R\$ 58,55 – SUBTOTAL – R\$ 1.472,52; - CÓDIGO IMÓVEL 40043018 - RUA APARECIDA Nº 11-21 LABC P/DJ Q6 V VERGUEIRO; IMPOSTO PREDIAL– R\$ 7.725,79 - TAXA SERVICO BOMBEIROS – R\$ 137,73 – SUBTOTAL – R\$ 7.863,52; - CÓDIGO IMÓVEL 40044005 - RUA VANGELIO MONDELLI Nº 2-11 15- 55- 57 E AV DR NUNO DE ASSIS, 15-30/40; IMPOSTO PREDIAL– R\$ 67.380,98- TAXA SERVICO BOMBEIROS – R\$ 1.002,59 – SUBTOTAL – R\$ 68.383,57; -CÓDIGO IMÓVEL 40614001 - RUA VANGELIO MONDELLI Nº 1; CONTRIBUICAO SERV DE ILUMINACAO PUBLICA – R\$ 133,79; IMPOSTO TERRITORIAL – R\$ 9.322,25 - TAXA SERVICO BOMBEIROS – R\$ 37,59 – SUBTOTAL – R\$ 9.493,63; - CÓDIGO IMÓVEL 40615011 - RUA VANGELIO MONDELLI Nº 1-0 LK Q3 VL VERGUEIRO; IMPOSTO TERRITORIAL – R\$ 788,27 – SUBTOTAL – R\$ 788,27; - CÓDIGO IMÓVEL 40615012 - RUA VANGELIO MONDELLI Nº 1-0 LL Q3 VL VERGUEIRO; IMPOSTO PREDIAL – R\$ 1.950,23 – SUBTOTAL – R\$ 1.950,23; - CÓDIGO IMÓVEL 40615013 - RUA VANGELIO MONDELLI Nº 1-0 LL Q3 VL VERGUEIRO; IMPOSTO PREDIAL – R\$ 1.629,65 – SUBTOTAL – R\$ 1.629,65; - CÓDIGO IMÓVEL 40921001 - RUA MARIA DA CONCEICAO Nº 0-0 GLEBA; IMPOSTO TERRITORIAL – R\$ 92.648,07 - TAXA SERVICO BOMBEIROS – R\$ 313,75 – SUBTOTAL – R\$ 92.961,82; - CÓDIGO IMÓVEL 40925001 - AV. ROSA MALANDRINO MONDELLI

Nº 10-45 GLEBA; AUTO INFRACAO IMOBILIARIO MULTA AUD. N.º 7250419 – R\$ 657.497,15; IMPOSTO PREDIAL – R\$ 720.395,12 - TAXA SERVICO BOMBEIROS – R\$ 2.287,77 – SUBTOTAL – R\$ 1.380.180,04; - - **SUBTOTAL COM DÉBITOS IMOBILIÁRIOS – R\$ 1.583.723,06; - VALORES RELATIVOS A DÉBITOS MOBILIÁRIOS; -** LANÇAMENTO N.º 14723 - ISSQN; IMPOSTO SOBRE SERVICO QUALQUER NATUREZA – R\$ 26.666,06; IMPOSTO SOBRE SERVICO COMPLEMENTAR – R\$ 2.152,95; - IMPOSTO SOBRE SERVICO RETENCAO – R\$ 25.888,74; - SUBTOTAL – R\$ 54.707,75; AUTO INFRAÇÃO SAÚDE MOBILIÁRIO – LANÇAMENTO N.º 17148 – R\$ 8.976,71; - ISSQN- LANÇAMENTO N.º 509325 – R\$ 9.808,81; ISSQN - PESSOAL MATRIZ – IMPOSTO SOBRE SERVICO CONST CIVIL PESSOA - R\$ 6.627,18; ISSQN - PESSOAL FILIAL – AUTO INFRAÇÃO SEPLAN PESSOAL - R\$ 2.204,41; **SUBTOTAL COM DÉBITOS MOBILIÁRIOS – R\$ 82.324,86; TOTAL GERAL - MUNICÍPIO (SEM AS MULTAS): – R\$ 1.666.047,92; - TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – UNIÃO – ESTADO E MUNICÍPIO (SEM AS MULTAS): R\$ 127.908.343,65; - OBS: NESSE MONTANTE NÃO ESTÁ COMPUTADO O VALOR RELACIONADO COMO RESERVA DE VALOR – TRIBUTÁRIO. - IV - CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL: -** AIDAN ANTONIO MARTINS MAZERO - R\$ 79.323,67; ALBERTINO RODRIGUES PEREIRA E OUTRA - R\$ 129.354,42; ALCEU PEDRO FRANCISCATO - R\$ 50.164,79; ALDO CESAR DE ALMEIDA - R\$ 33.149,26; ALTAIR MARIA PEDROSA CASTILHO - R\$ 97.756,89; AMARILDO MARTINI - R\$ 91.558,99; ANA ROSA MARCONDES MACHADO - R\$ 259.556,25; ANTONIO CARLOS DA SILVA - R\$ 49.934,66; ANTONIO DORIGO GREGORIO - R\$ 257.708,54; ANTONIO FELICIANO COUTINHO - R\$ 46.769,08; ANTONIO ROBERTO BRUNASSI - R\$ 59.076,35; ANTONIO RODRIGO APARECIDO LEVORATO - R\$ 0,00; ARISTIDES PAVAN - R\$ 829.764,76; AUGUSTO TADEU PEREIRA SGAVIOLI - R\$ 15.809,42; AURI LUIZ PISONI - R\$ 88.865,76; BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA - R\$ 0,00; CARLOS DE SOUZA TOLEDO - R\$ 56.830,43; CARLOS EDUARDO CRETILLA - R\$ 0,00; CARLOS JOSE NETO - R\$ 21.122,51; CASSIO FERRAZ SAMPAIO JUNIOR - R\$ 185.270,00; CLAUDIA DE CONTI DARE - R\$ 405.651,26; CLAUDIA MARIA PRESOTTO - R\$ 92.642,13; DELCIDES CHINAGLIA - R\$ 60.982,67; DEVANIR MAIA - R\$ 32.754,21; DOMINGOS GUERMANDI - R\$ 111.329,23; EDMAR MONTEIRO FILHO - R\$ 44.627,09; EDUARDO DE MATOS - R\$ 10.732,61; ELIO JESUS LOPES FILHO - R\$ 0,00; ERICO DE OLIVEIRA BRAGA - R\$ 0,00; ERNESTO DE PAULA GUIMARAES JUNIOR - R\$ 966.916,73; ESPOLIO - GENNARO MONDELLI E OUTROS - R\$ 0,00; ESPÓLIO DE HORINOUTI HIDEYUKI - R\$ 41.379,88; ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS CRESTANA - R\$ 44.336,69; FERNANDO AVELINO CORREA - R\$ 92.726,74; FUNDACAO ESPIRITA AMERICO BAIRRAL - SANTA CARLOTA - R\$ 217.370,11; GIANCARLO ZUIM - R\$ 8.998,53; GINES GAVIOLI LEVORATO - R\$ 1.104.200,75; HEITOR PORTUGAL PROCOPIO DE ARAUJO - R\$ 100.903,51; HELIO SEGNINI - R\$ 54.477,74; HUGO ORRICO JUNIOR - R\$ 168.064,72; INES PIOL TAQUES E OUTRAS - R\$ 26.253,87; IRACILDA FRANCISQUINI GHELFI - R\$ 112.098,69; JOAO AUGUSTO AIDAR - R\$ 39.784,31; JOAO MARIVALDO GONCALVES - R\$ 3.622,20; JOAO PAULO LARA CAMARGO - R\$ 48.276,81; JOAO RICARDO BASSO MANSUR - R\$ 268.142,59; JOEL APARECIDO DE OLIVEIRA - R\$ 98.380,26; JORGE LUIS SCARMELOTO - R\$ 39.454,36; JOSE ADEMAR SIMOES - R\$ 50.983,27; JOSE AGUINALDO ALCARDE - R\$ 87.929,68; JOSE AMIR NEME MOBAID - R\$ 169.764,26; JOSE ANGELO RUY DE OUTRO - R\$ 108.313,64; JOSE CARLOS CARDOSO - R\$ 123.655,10; JOSE CARLOS GIATTI - R\$ 46.339,38; JOSE CARLOS WAGNER - R\$ 0,00; JOSE DANIEL CAMILLO - R\$ 106.926,76; JOSE DOS REIS - R\$ 470.572,94; JOSE LEOTERIO DA COSTA - R\$ 97.222,22; JOSE NASSIF NETO E OUTRA - R\$ 36.958,99; JOSE ROBERTO MIRAS - R\$ 398.960,29; JOSEPHA VIOLA NETTO E OUTROS - R\$ 91.327,78; JULIANA DE ALMEIDA NASCIMENTO E OUTRA - R\$ 90.580,56; LAURA AFONSO RUDINE E OUTROS - R\$ 1.889,20; LINEU TOLENTINO FERRAZ SAMPAIO - R\$ 87.089,24; LUIS ANTONIO SCARAFISSI - R\$ 0,00; LUIS CARLOS TARTAROTTI - R\$ 43.168,73; LUIZ ANTONIO COMBE JUNIOR - R\$ 52.290,66; LUIZ ANTONIO DE MELO - R\$ 0,00; LUIZ APARECIDO COMOTI E OUTRO - R\$ 49.462,56; LUIZ FERNANDO SCARABEL - R\$ 50.690,46; LUIZ FRANCISCO DE ASSIS SALGADO - R\$ 75.343,34; LUIZ LIMA DE SOUZA - R\$ 42.844,24; M.M. KUNINARI LTDA - R\$ 59.325,67; MANOEL DA CRUZ - R\$ 105.368,61; MARCIO PINHEIRO DE CARVALHO - R\$ 442,00; MARCOS CINTRA GOULART - R\$ 232.172,64; MARCOS RAGAZZI -

R\$ 2.056,69; MARIA MADALENA DINIZ LINHARES MONSEF E OUTRO - R\$ 2.448,84; MARIA TEODORO TEIXEIRA E OUTRO - R\$ 1.943,26; MAXIMO SIMAL RODRIGUES - R\$ 148.662,58; MIGUEL CARLOS COIMBRA RINALDI E OUTROS - R\$ 599.228,89; MILTON ALVES FERREIRA JUNIOR - R\$ 200.401,06; OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTRO - R\$ 1.029.774,52; ORAIDE AMANCIO - R\$ 74.129,75; ORLANDO SILVESTRE - R\$ 41.138,96; OSMAR BOZZO - R\$ 39.314,55; PASCHOAL JOSE PONTIERI E OUTROS - R\$ 631.599,45; PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR E OUTRO - R\$ 5.479,48; PAULO ZAN - R\$ 219.931,52; PAULO ZAN E OUTROS - R\$ 631.151,31; RAPHAEL JAFET JUNIOR E OUTRO - R\$ 122.083,56; RENATO JOAQUIM DOS SANTOS - R\$ 36.844,78; RICARDO DE BIASI E OUTROS - R\$ 4.910,33; RICARDO JUNQUEIRA DE ALMEIDA PRADO - R\$ 45.107,25; ROBERTO CANO DE ARRUDA - R\$ 53.482,41; ROBERTO JUNQUEIRA DE MORAES - R\$ 58.526,88; RODOLFO FRANCISQUINI GHELFI - R\$ 57.929,46; RODOLFO FRANCISQUINI GHELFI E OUTRO - R\$ 148.364,15; RODRIGO CAETANO GALERA - R\$ 92.863,38; RODRIGO DE BIASI - R\$ 45.960,63; RUBENS ALVES DE OLIVEIRA FILHO - R\$ 0,00; RUDNEY DE BIASI FILHO E OUTRO - R\$ 141.161,34; RUY LUIZ ZUIM - R\$ 767.210,33; SALVADOR OLIVIO ANTUNES LOPES - R\$ 105.891,28; SAUL MATHEUS BERTOLACCINI - R\$ 83.826,98; SERGIO CASTELANI - R\$ 204.173,86; SERGIO LUIS BUENO - R\$ 189.494,23; SIDNEI APARECIDO PIVA - R\$ 45.334,39; SIMAO LOPES - R\$ 6.706,44; TAGORE DE BIASI E OUTRO - R\$ 444.156,63; TERUO MIURA - R\$ 347.085,21; TIRSO DE BIASI E OUTRO - R\$ 51.719,95; VALDIR ANTONIO BERETTA - R\$ 316.848,77; VALDIR MEDIS - R\$ 55.606,06; VALENTIM MARQUES DE ABREU - R\$ 777,59; VANGELIO MONDELLI - R\$ 0,00; WILSON JOSE MONGE RICCI - R\$ 149.922,01; WILSON ROBERTO CHIOZZINI - R\$ 0,00; WOLNEI DOMICIANO - R\$ 37.020,88; - **TOTAL DOS CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL: R\$ 16.466.015,33; - V – CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL: (NÃO CONSTA) – VI – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** 1000 MARCAS LTDA - R\$ 2.618,07; 2º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS - R\$ 1.817,93; A. D. F. SOUZA LTDA - R\$ 257,76; A.RANAZZI NETO ME - R\$ 1.870,18; ABIEC - ASSOC.BRASILEIRA INDUSTR.EXPORT.CARNES INDÚSTRIALIZ. - R\$ 40.790,02; ABIPECS ASSOC. BRASILEIRA IND. PROD. EXP. DE CARNE SUINA - R\$ 531,77; ACOJOTA COMERCIO DE METAIS LTDA - R\$ 2.910,34; ADEMIRSO ROSA - R\$ 174.471,04; ADONIAS MACHADO SOARES - R\$ 286.802,68; AG REMY STRECH FILM DO BRASIL LTDA. - R\$ 21.442,78; AIRTON ANTONIO DARE - R\$ 231.695,76; AKTUAL SERVICE LTDA-ME - R\$ 5.914,76; ALACRINO CAMPIGOTTO - R\$ 4.886,60; ALBANO BAURU COMERCIO DE GLP LTDA - R\$ 2.208,96; ALLIANZ SEGUROS S/A - R\$ 3.694,75; ALLTECH DO BRASIL AGROINDÚSTRIAL LTDA - R\$ 2.651,21; ALMO GARCIA - ME - R\$ 147,27; AMARILDO APARECIDO FERNANDES - R\$ 3.910,00; ANA CAROLINA SANSON - R\$ 562,70; ANTONIO CELSO TOMILHEIRO - EPP - R\$ 579,61; ANTONIO CONDE JUNIOR - R\$ 767.663,25; ANTONIO DONIZETTI GOMES - R\$ 151.139,17; ANTONIO MONDELLI - R\$ 0,00; APOIO SPL ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA - R\$ 3.139,70; ARIIVALDO CIRINI DOS SANTOS-CAMPINAS-EPP - R\$ 928,73; ASSOC. REDE BOM LUGAR DE SUP. DE .SOROCABA E REGIAO - R\$ 23.674,40; ASSOCIACAO RURAL DO CENTRO OESTE. - R\$ 9.846,75; ATHENA BANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 330.000,00; AUTO ELETRICA MENEGHETTI LTDA ME - R\$ 1.255,28; AUTO ELETRICA TRINTAO BAURU LTDA ME - R\$ 18.701,35; AUTO POSTO FONTE LUMINOSA LTDA. - R\$ 88.622,11; AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA - R\$ 1.386,59; AUTO TINTAS PC COM. DE TINTAS LTDA-ME - R\$ 186,07; AVANCE AUTOMACAO INDÚSTRIAL LTDA. - R\$ 3.993,48; B.A. BARBOSA SUPERMERCADO LTDA - R\$ 1.667,47; B.S. FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA - R\$ 556.029,83; BACO SANTANDER BRASIL S.A. - R\$ 8.463,86; BALANCAS AMERICANA BAURU LTDA - R\$ 5.770,51; BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 1.270.384,00; BANCO BRADESCO S.A. - GRAND CAYMAN BRANCH - R\$ 959.481,81; BANCO INDUSVAL S.A. - R\$ 489.255,59; BANCO INTERCAP S.A. - R\$ 202.599,04; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. - R\$ 1.042.147,36; BANCO SAFRA S.A. - R\$ 1.192.440,65; BANDEIRANTES BAURU PROD.IND.AUTOMOT.LTDA - R\$ 1.439,07; BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA - R\$ 286.522,42; BATTAIOLA & BATTAIOLA LTDA. - R\$ 438,28; BAURU 2000 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - R\$ 411,86; BAURU EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - R\$ 5.745,08; BAURU PRODUTOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 15.086,66; BAURU TUBOS E CONEXOES LTDA - R\$ 375,90; BENEDITO DA SILVA BORGES - R\$ 534,80;

BIOCHEMICAL PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 1.071,30; BNP BRASIL - BANCO MULTIPLO S.A. - R\$ 327.440,61; BOA VISTA SERVICOS SA. - R\$ 1.590,20; BORTOLOCI & NUNES LTDA. - ME - R\$ 196,11; BRASILUX TINTAS TECNICAS LTDA - R\$ 2.608,80; BRAZ MONDELLI - R\$ 0,00; BRICKELL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - R\$ 22.819,77; BRUMAX SIST HIG LIMP LTDA ME - R\$ 2.326,85; BRUNO RAMOS ME - R\$ 1.410,30; BS BRASIL SAFETY IND. E COM. DE ROUPAS PROF. ATAC. LTDA - R\$ 2.489,29; C.M.P EQUIPAMENTO OLEOS HIDRAULICOS LTDA ME - R\$ 2.746,77; C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA ME - R\$ 2.891,79; CAEMA COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 97,21; CAMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA-CCEE - R\$ 205,07; CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BAURU - R\$ 239,68; CAMARGO COMERCIAL VAREJISTA BAURU LTDA - R\$ 677,39; CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA - R\$ 5.128,69; CARLOS EDUARDO CRETELLA - R\$ 129.541,98; CARTONAGEM SAO JOSE LTDA - R\$ 10.972,55; CASA DA BORRACHA BAURU LTDA - R\$ 458,00; CASA DOS ABRASIVOS DE BAURU LTDA - R\$ 1.187,38; CASTILHO BORRACHARIA AUTO ELETRICA LTDA - R\$ 1.493,76; CASTIQUINI & CASTIQUINI LTDA. ME - R\$ 2.879,52; CEINTEL SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME - R\$ 69,97; CELINA SAWAKI BAURU-ME - R\$ 379,64; CENTRAL ISLAMICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS HALAL LTDA - R\$ 30.883,67; CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE S. PAULO - R\$ 702,97; CIA ULTRAGAZ S/A - R\$ 4.848,59; CIMSAL COM. IND. MOAGEM REFINAÇÃO STA CECILIA LTDA - R\$ 39.103,83; CLAUDIA DE CONTI DARE - R\$ 2.446.478,42; CLAUDINEI ARANTES DE ARAUJO - R\$ 82.712,73; CLEMILSON ALVES MOREIRA ME - R\$ 1.665,52; CLIC COMERCIO DE MATERIAIS ELET.LTDA - R\$ 1.566,31; COFILUB COM DE FILTROS E LUB LTDA ´EPP - R\$ 10.852,24; COMAB COM. DE ALUMINIOS BAURU LTDA. - R\$ 228,04; COMERCIAL SALOMAO LTDA - R\$ 2.383,57; CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL BRASIL-PORTUGAL - R\$ 507,50; CONGONHAS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA. - R\$ 139,59; COBOI - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESPECIAIS DE PIRATINING - R\$ 500.394,88; CORREA & VESCHI AGRICOLA LTDA. - R\$ 18.363,81; COSMAR VEICULOS E MAQUINAS S.A - R\$ 1.665,95; COTELPA COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESPECIAIS DE LENCOIS PAUL - R\$ 136.750,43; CRESMAQ DE BAURU FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA - R\$ 286,23; CRYOVAC BRASIL LTDA - R\$ 166.363,83; CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS S/A - R\$ 17.357,73; DAFE-DETECAO FALHAS EQUIP. ERNANI LTDA - R\$ 496,63; DALSON COMERCIO DE EQUIP. SEGUR. FERRAMENTAS LTDA ME - R\$ 802,49; DARIO & CIA LTDA - R\$ 1.238,75; DAYSE GUILHERME DE OLIVEIRA BAURU ME - R\$ 3.569,00; DE MARTINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - R\$ 23.819,55; DECIO DIANA - R\$ 60.597,13; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. - R\$ 1.323,25; DIEGO MAURICIO MENEZES BENINE - R\$ 534,80; DIONE KLEBER DA SILVA MECA-ME - R\$ 2.412,25; DISPAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.399,83; DISTRIBUIDORA BAURUENSE DE PECAS LTDA - R\$ 1.150,44; DISTRIBUIDORA GARBRAS DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 2.532,06; DMR ROTULOS E ETIQUETAS LTDA - R\$ 3.707,29; DOREMUS ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.950,59; DORIVAL ANTONIO GOMES ME - R\$ 17.365,09; DORIVAL SANCHES JUNIOR ME - R\$ 5.746,87; DROGARIA VILA INGLESA LTDA. - R\$ 587,16; DSR PASIN BAURU ME - R\$ 3.992,66; DUARTE COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA - EPP - R\$ 2.451,49; DUAS RODAS INDÚSTRIAL LTDA - R\$ 54.931,69; DZ DESIGN LTDA. - R\$ 4.317,44; ECR QUIMICA LTDA - R\$ 4.653,48; EDINALDO GODOI DE ALMEIDA ME - R\$ 895,80; EDUARDO CESAR CESTARI-ME - R\$ 1.467,41; EDUFORME IND. COM. DE UNIFORMES LTDA - R\$ 3.525,99; EL CID REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP - R\$ 907,67; ELAINE CRISTINA GOMES - R\$ 228.676,25; ELETROFORT COM.DE MAT.ELETRICOS DE OURINHOS LTDA-ME - R\$ 3.153,99; ELETROGUI COMERCIAL LTDA - R\$ 439,14; ELIANA MOLINARI DE CARVALHO LEITÃO - R\$ 3.502,10; ELIFLEX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - R\$ 1.679,44; ELIO JESUS LOPES - R\$ 5.972,85; ELIO JESUS LOPES FILHO - R\$ 1.284.367,98; ELSON SEVERINO - R\$ 197.241,07; ELSON SEVERINO ME - R\$ 235.018,80; EMPORIO BAURU DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - R\$ 32.787,38; EMPORIO DE IDEIAS PUBLICIDADE LEGAL LTDA - R\$ 56.260,44; EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - R\$ 4.006,69; EPROM INFORMATICA S/C LTDA - R\$ 12.305,27; ERICK PACHELI PEREIRA ME - R\$ 1.421,29; ERICO DE OLIVEIRA BRAGA - R\$ 683.749,89; ESPER EMBALAGENS LTDA. - R\$ 11.773,73; EULAIR DEBERALDINI - R\$ 604.865,53; EUROFIN DO BRASIL ANALISES DE

ALIMENTOS LTDA - R\$ 8.608,08; EXPRESSO DE PRATA CARGAS LTDA - R\$ 21,84; EXTRON COM.EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA-ME - R\$ 4.923,88; F.G. PEREIRA ME - R\$ 2.446,18; F.T.O. DE SOUZA ME - R\$ 5.546,00; FABIO MEDEIROS SENTURION - R\$ 175.034,34; FABIO NEFERSAN DOS SANTOS BAURU-ME - R\$ 115,85; FARNELL-NEWARK BRASIL DISTR. DE PROD.ELETRONICOS LTDA - R\$ 214,84; FRANCISCO CAVALCANTE CONS. EM ADMINISTRACAO LTDA. - R\$ 8.040,96; FRANCISCO MARIA GONCALVES FILHO E OUTROS - R\$ 73.148,75; FRIGMANN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.941,51; FRIGORIFICO SUL LTDA - R\$ 86.747,25; FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO - R\$ 4.086,46; FUNDICAO IRMAOS OLIVETTI IND.E COM.LTDA - R\$ 2.660,79; FUNDO DE INVEST.EM DIR.CREDIT.DA INDUST. EXODUS MASTER - R\$ 1.664.751,12; FUTORY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - R\$ 9.385,11; G.M.RABELO ME - R\$ 181,87; GARCIA & CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA. - EPP - R\$ 2.809,31; GARDEN HOTELS EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 1.147,75; GAS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - R\$ 926.084,96; GENNARO MONDELLI FILHO E OUTROS - R\$ 1.988.733,75; GERALDO ROSA DE LIMA - R\$ 46.259,62; GERENCIAL LTDA. - R\$ 2.036,98; GINES GAVIOLI LEVORATO - R\$ 141.892,73; GLOBO STAR COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 3.718,40; GMG EQUIPAMENTOS PARA EMBALAGENS LTDA - R\$ 1.111,28; GOLMIA & CIA. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA -ME - R\$ 58,22; GOMES & SANTANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME - R\$ 1.002,27; GOMES E OLIVEIRA EQUIP. SEGURANCA LTDA ME - R\$ 747,69; GR TRANS SAT GERENCIAMENTO DE RISCO DE VEICULOS LTDA - R\$ 1.485,27; GRAFICA BAURUENSE LTDA - R\$ 2.427,39; GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA. - R\$ 14.419,98; GRAPON PECAS P/ TRATORES E EMPILHADEIRAS LTDA - R\$ 141,90; GUACUANA SERVICOS DE VISTORIAS VEICULARES LTDA. EPP - R\$ 299,12; HAPI COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 9.355.823,80; HELSON JOSE BERÇOTT FAGUNDES - R\$ 704,25; HIDRAULICA BAURUENSE COM. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 7.776,32; HIDROLANDIA BAURU COM. CHAPAS LTDA ME - R\$ 235,86; HIGH-LUX METALURGICA IMP. E EXP. LTDA - R\$ 1.986,97; HORY COM. DE RADIADORES LTDA-ME - R\$ 2.835,54; HUGO ORRICO JUNIOR - R\$ 52.758,95; HYGICARE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. - EPP - R\$ 22.622,44; I.S. DA SILVA JUNIOR - R\$ 4.825,60; IDB COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA. ME - R\$ 8.630,04; IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - R\$ 68.442,75; INDÚSTRIA DE SERRAS DAL PINO LTDA - R\$ 2.864,20; INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA STA CRUZ LTDA - R\$ 7.802,25; INDÚSTRIA E COMERCIO TINTA MAGICA LTDA - R\$ 456,90; INSTIT.BRAS. DO MEIO AMB.RECURSOS NAT.RENOVAVEIS-IBAMA - R\$ 1.897,01; INTERMEAT ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - R\$ 9.112,93; IPEM-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SAO PAULO - R\$ 7.674,24; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A - R\$ 17.427,83; ITAIRES & YUHARA COM. DE PROD. LIMP.LTDA - R\$ 3.640,97; ITAP BEMIS CENTRO OESTE IND.COM.EMBALAGENS LTDA - R\$ 34.774,92; ITAQUA IND. E COMERCIO DE SUPRIMENTOS GRAFICOS LTDA. - R\$ 1.100,66; ITAU SEGUROS S/A - R\$ 32.405,90; J. M. LUBRIFICANTES E PECAS P/VEICULOS LTDA - R\$ 625,03; J.I.C. FILHO TRANSPORTES ME - R\$ 133.579,76; J.V.SAMPAIO & CIA. LTDA. - R\$ 76,68; JABU ENGENHARIA ELETRICA LTDA - R\$ 1.268,99; JAD ZOGHEIB & CIA LTDA - R\$ 481,02; JAIR OSVALDO DARE - R\$ 649.897,47; JAIR RIBEIRO DOS SANTOS - R\$ 31.892,36; JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A - R\$ 259.577,00; JARVIS DO BRASIL FERRAMENTAS INDS. LTDA - R\$ 2.172,97; JAUFORM TECNOLOGIA GRAFICA LTDA - R\$ 2.504,08; JEFFERSON ORTEGA-ME - R\$ 1.192,80; JLV LIVRARIA LTDA - R\$ 1.420,15; JOAO BATISTA GIACOMINI TRANSPORTES ME - R\$ 4.402,23; JOAO BATISTA MOTTA E OUTROS - R\$ 55.698,75; JOAO FRANCISCO GARCIA & CIA LTDA - R\$ 313,09; JOAQUIM VENCESLAU DA SILVA NETO - R\$ 24.514,43; JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA. - R\$ 13.270,44; JOLIE CAFE LTDA ME - R\$ 123,51; JONHIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - R\$ 1.416,78; JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA - R\$ 74,76; JOSE ANGELO RUY DE OUTRO - R\$ 164.440,76; JOSE CARLOS ALEIXO ALEGRIA-ME - R\$ 299,27; JOSE CARLOS OLIVEIRA MARCANO JUNIOR - R\$ 2.845,50; JOSE CARLOS WAGNER - R\$ 76.505,60; JOSE DE SOUZA E OUTRO - R\$ 796,38; JOSE DONIZETI LIDUENHA DE MORAES E OUTRO - R\$ 154.739,00; JOSE MARCELO PAVAN E OUTROS - R\$ 41.313,51; JOSE PEDRO DE OLIVEIRA NETO - R\$ 792,89; JOSE RUBENS CAMARGO JANINE - R\$ 3.899,45; JOTA R. COMUNICACAO VISUAL



LTDA. - R\$ 5.897,68; JR BAU SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA ME - R\$ 5.921,51; JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA - R\$ 1.941,33; K & N CONFECOES E ARMARINHOS LTDA - R\$ 372,61; KETNEI LUIZ SOARES RIBEIRO - ME - R\$ 1.376,90; KIENAST & KRATSCHMER LTDA. - R\$ 16.328,42; KLABIN S/A - R\$ 141.418,06; LAB.SAO CAMILO DE ANALISE DE ALIMENTOS E AGUA LTDA. - R\$ 1.724,32; LABORATORIO ANALISE QUIM.CONTROLE INDUST - R\$ 5.363,74; LABORATORIO EXATO IND. E COM. LTDA. - R\$ 1.396,80; LAGATTA REPRES.COMERCIAL LTDA ME - R\$ 363,71; LANIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - R\$ 1.526,78; LDS MAQUINAS EQUIPAMENTOS INDUST. LTDA - R\$ 146.940,65; LENHARO & CIA. LTDA. - R\$ 383,04; LEONARDO HENRIQUE MILANI - R\$ 59.192,03; LEONISIO DALCIN E OUTRO - R\$ 159.030,33; LINABRA COMERCIAL LTDA. - EPP - R\$ 2.152,97; LOCAMACHINE LTDA. ME - R\$ 1.924,22; LOPESCO INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS ANIMAIS LTDA - R\$ 22.016,38; LORD IND. COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - R\$ 18.875,57; LOSANA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - R\$ 22.028,91; LUA TRANSLOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. EPP - R\$ 12.868,00; LUCIANO DUCA DE CASTRO ME - R\$ 3.571,20; LUIS CESAR SLAGHENAUI - ME - R\$ 153,50; LUIZ LIMA DE SOUZA - R\$ 40.780,97; M.A.N.REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - R\$ 4.046,92; M.M. COM.PECAS P/VEICULOS LTDA - R\$ 7.390,66; M.M.COM.CARNES BAURU LTDA - R\$ 659,26; MACOR PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. - R\$ 70.229,58; MANFRIN, CASSEB & CIA. LTDA - R\$ 7.206,24; MAQUIPLAST PLASTICOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 6.715,07; MARCOS ANTONIO AFONSO BAURU - ME - R\$ 666,95; MARIA CICERA DOS SANTOS - R\$ 3.529,27; MARIA DE FATIMA PELLOSO BRANDÃO - R\$ 4.786,29; MARINO BORTOLUZI - R\$ 61.981,52; MARIO MEDIS - R\$ 36.545,76; MARIO OSVALDO ELIAS - R\$ 485,43; MARLI BERBEL DARE - R\$ 618.661,80; MARQUES AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 6.447,23; MARTA APARECIDA MARTINS FIGUEIREDO EPP - R\$ 923,41; MARTMOI COM.E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 1.385,11; MASTERCORP DO BRASIL LTDA - R\$ 13.357,34; MASTERCIMP COMERCIO CORREIAS MANGUEIRAS - R\$ 825,74; MAURICIO SGAVIOLI ROCCHI ME - R\$ 128,70; MEDCELL LABORATORIO DO ANALISES CLINICAS SIMPLES LTDA - R\$ 1.828,71; MELHORAMENTOS PAPEIS LTDA - R\$ 5.832,00; MELISSA CANDIDO DE OLIVEIRA-ME - R\$ 48.972,52; MENKAR EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS INDÚSTRIAS LTDA - R\$ 557,74; MERCOCARNE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 23.393,80; METAHLE FERRAMENTAS LTDA EPP - R\$ 487,38; CAMREY MÁQUINAS E EQUIPS INDÚSTRIAS LTDA - R\$ 73.095,97; METALURGICA SCHIOPPA LTDA - R\$ 1.055,78; MICROBIOTICOS ANALISES LABORATORIAIS S/S LTDA - R\$ 15.604,08; MICROCITY COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA - R\$ 33.136,70; MILANI DIRECOES HIDRAULICAS LTDA ME - R\$ 646,69; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - R\$ 45.200,00; MOINHO ROMARIZ IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS ALIM. LTDA - R\$ 28.383,99; MONTESANTO TAVARES LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 18.543,67; MORI MOTOR'S COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 2.576,56; MS SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA LTDA. - R\$ 142.298,53; NANBAN FUNDO DE INVEST DIR CRED NÃO PADRO - R\$ 1.551.007,73; NELCI OLIVEIRA ANDRADE BARRAVIEIRA-ME - R\$ 425,37; NENROD JOSE DE MIRANDA FILHO - ME - R\$ 7.329,36; NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA. - R\$ 66.798,93; NEW MAX INDÚSTRIAL LTDA - R\$ 8.229,77; NEXXERA TECNOLOGIA E SERVIÇOS SA. - R\$ 345,85; NIAGARA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA - R\$ 4.070,37; NORMADIN COMERCIO DE CORRENTES E ENGRENAGENS LTDA - R\$ 356,64; NR. ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - R\$ 70,46; NUTRISAUDE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA. - R\$ 25.587,50; ODAIR JOSE PIOVANI - R\$ 44.486,59; OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA - R\$ 1.364.398,02; OLIVEIRA & PELOSI LTDA ME - R\$ 5.764,23; ORIOVALDO TOZI - R\$ 194.243,39; OSVALDO FURLAN - R\$ 377.634,83; PAFAX COM. E REPRES. DE PROD. ODONT. E MEDICO HOSPITARES - R\$ 197,85; PAMPACARNE COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 1.146,92; PASCHOALOTTO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA-EPP - R\$ 415.472,15; PASCOAL DESPACHANTE LTDA-EPP - R\$ 3.975,59; PATRICIA MAININI GOMES ME - R\$ 1.539,60; PAULO FRANCISCO DE NARDO - R\$ 761,40; PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR - R\$ 124.590,82; PAULO ROBERTO BELE JUNIOR - R\$ 1.070,73; PAULO ROBERTO GRIJO-ME - R\$ 259,90; PAULO

ROGERIO CAPANO - R\$ 16.442,80; PAULO SANCHES E OUTROS - R\$ 102.552,06; PEDRO LOPES DE MEDEIRO NETO - R\$ 25.293,12; PELLEGRINI & FRANCO TRANSPORTADORA LTDA ME - R\$ 7.673,95; PERFBAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - R\$ 10.727,89; PIATA BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 3.057,47; PLASMEL IND. E COM. DE PLASTICO LTDA. - R\$ 4.935,71; PLASTRELA EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA. - R\$ 9.880,83; PLINIO CANDIDO DE OLIVEIRA ME - R\$ 10.823,52; PRADO CONSTRUCOES BAURU LTDA - R\$ 592,72; PROCOPIO COMERCIO E INDÚSTRIA DE SACARIA LTDA - R\$ 11.490,87; PROMIL - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - R\$ 5.595,25; PROSOM LOCACAO DE SISTEMAS SONORIZACAO LTDA - R\$ 130,60; R. CASTILIO PNEUS LTDA - R\$ 1.964,12; R. QUEIROZ E CIA LTDA - R\$ 892,53; R.K. COMUNICACAO VISUAL S/C LTDA - R\$ 383,52; R.P.MARANHO TRANSPORTES ME - R\$ 19.716,46; REFRIGAS COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 815,18; REINALDO DE OLIVEIRA E OUTRO - R\$ 39.169,04; RENATO JOAQUIM DOS SANTOS - R\$ 56.172,37; RENATO LUCIANO LENHARO DE SOUZA - R\$ 468.633,05; REPRESENTACOES COMERCIAIS A/C DE JAU LTDA ME - R\$ 172,26; RETIFICA BOA ESTRELA LTDA - R\$ 17.531,16; RICARDO CAMPOS ROLIM - R\$ 109.370,64; RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA - R\$ 139.083,97; RODA LIVRE ACESSORIOS P/ CAMINHOS LTDA - R\$ 821,29; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - R\$ 123,80; RODRIMAR S/A TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS E ARMAZEN - R\$ 1.922,72; ROGER FAVERI PECAS ME - R\$ 1.070,24; ROLACAR COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA - R\$ 2.950,11; RONALDO WILSON DE CARVALHO FREITAS - R\$ 99.482,20; ROSA DA COSTA RODRIGUES ME - R\$ 7.984,76; S.S. PLASTICOS MARILIA LTDA - R\$ 11.536,30; S.Y.YUHARA ME - R\$ 1.749,71; SATEL DE SANTOS TRANSPORTES LTDA EPP - R\$ 50.640,98; SATEL-DESPACHOS E SERV.ADUANEIROS TECNICOS LTDA - R\$ 67.709,97; SATOSHI FUKUURA - R\$ 202.492,64; SCHUTTER DO BRASIL LTDA - R\$ 2.821,19; SEBASTIÃO DA SILVA FILHO - R\$ 1.590,29; SEIDIN COMERCIAL LTDA- ME - R\$ 963,76; SEM LIMITES ROLAMENTOS E ACESS.IND.LTDA - R\$ 1.297,14; SERASA S/A - R\$ 489,78; SETAPE SERV. TECNICOS DE AVAL. DO PATR. E ENGENHARIA LTDA - R\$ 173,81; SHERWIN WILLIAMS SIL IND E COM LTDA - R\$ 1.838,49; SIDNEI JOSE BRITO DOS SANTOS ME - R\$ 8.672,69; SILAS WAGNER CLARINDO BRESSAN BAURU ME. - R\$ 2.935,22; SILVEIRA & BATISTA REPRESENTACOES LTDA - R\$ 671,81; SILVIO CARLOS FRANCO DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME - R\$ 2.416,01; SINAL ROLAMENTOS LTDA. - R\$ 2.776,56; SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO FRIO SP - R\$ 46.232,33; SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. DE ALIM. E AFINS DE BAURU - R\$ 44.569,11; SISTEMAS DE FLUXOS BRASIL IND. E COM. LTDA - R\$ 3.125,36; SL PNEUS E SERVICOS LTDA - R\$ 19.099,85; SOCIEDADE EXTRATIVA SANTA FE LTDA - R\$ 20.315,50; SOLANGE MEDEIROS CITRO - EPP - R\$ 1.218,91; SOLDAFORTE COM. REP. MAQUINAS LTDA. - R\$ 266,11; SOUZA ADMINISTRACAO DE CONDOMINIO S/C LTDA - R\$ 7.332,41; SPIRAX SARCO IND.COM.LTDA - R\$ 2.218,96; SR JUNIOR CARIMBOS ME - R\$ 893,07; SUPERMERCADO CANOLA PEREZ LTDA - R\$ 592,17; SUPERMERCADOS SERVE TODOS PIRAJUI LTDA. - R\$ 1.218,60; SUPERMERCADOS TREIXEDO LTDA - R\$ 893,08; SYLVIA APARECIDA MENDES BERTOLINO - R\$ 88.222,71; T & Z COMERCIAL LTDA ME - R\$ 1.624,83; TECNOSUL CONSULTING LTDA - R\$ 688,05; TEIXEIRA COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA. - R\$ 190,42; TELEFONICA BRASIL S/A - R\$ 796,51; THR INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 11.906,73; TICKET SERVICOS S/A - R\$ 286.846,68; TIM CELULAR S.A - R\$ 43.277,14; TIRSO DE BIASI E OUTRO - R\$ 696.689,17; TOBIAS FABRIL LTDA .- ME - R\$ 332,07; TOKIO DISTRIB.DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - R\$ 458,46; TOLEDO DO BRASIL IND. BALANCAS LTDA - R\$ 18.617,31; TONINATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - R\$ 4.698,94; TRANSMOGIANA TRANSPORTES LTDA - R\$ 945,37; TRANSPORTADORA DIPRAN LTDA - R\$ 2.193,05; TRANSPORTADORA LOGISTICA E OLEO BAURU LTDA. - R\$ 6.486,42; TRUST DIESEL VEICULOS LTDA - R\$ 1.985,43; UNISUPER UNIAO SUPERMERCADO LTDA - R\$ 1.128,60; UNISUPER UNIÃO SUPERMERCADO LTDA - R\$ 58,21; UNIVERSO ONLINE LTDA - R\$ 240,89; VALFILM - MG INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. - R\$ 127.407,52; VALFORTE ACESSORIOS INDÚSTRIAS LTDA. - R\$ 4.586,01; VALTER SALINA LOPES - R\$ 251.179,61; VALTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - R\$ 1.913,99; VANGELIO MONDELLI - R\$ 41.690,77; VED BEN VEDACOES INDÚSTRIAS LTDA - R\$ 646,19; VEICULOS SUPER MOTO LTDA - R\$ 142,33; VEROS PRODUTOS

QUIMICOS LTDA - R\$ 1.442,05; VIANA & VIANA COMERCIO DE TINTAS LTDA - R\$ 1.531,25; VRS INFORMATICA BAURU LTDA EPP - R\$ 1.392,84; W.S. INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIB. IMPORT.CARNES LTDA - R\$ 225,42; WAGNER APARECIDO TRAVAINI -ME - R\$ 3.715,78; WAGNER BROSCO E OUTRO - R\$ 53.119,78; WALDIR JUNQUEIRA DE ANDRADE - R\$ 45.442,30; WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS LTDA - R\$ 84.257,58; WILMAR GRANDI SERVIÇOS DE ESCRITORIO - R\$ 16.821,14; WILSON JOSE MONGE RICCI - R\$ 413.145,71; WK-CONSULTORIA E COM.DE SOFTWARE LTDA - R\$ 914,38; ZARAPLAST S.A. - R\$ 9.478,56; ZATIX TECNOLOGIA S/A - R\$ 933,02; - **TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 42.321.520,09; - VII – CRÉDITOS POR MULTAS CONTRATUAIS E OUTRAS: - UNIÃO - MULTAS PREVIDENCIÁRIAS** – CDA N.º 12.651.297-3 - R\$ 13.785,51; CDA N.º 12.651.298-1 - R\$ 51.908,48; CDA N.º 37.338.486-6 - R\$ 2.826,78; CDA N.º 37.338.490-4 - R\$ 9.775,04; CDA N.º 39.031.860-4 - R\$ 84.460,23; CDA N.º 39.663.990-9 - R\$ 21.931,08; CDA N.º 42.121.353-1 - R\$ 28.736,29; CDA N.º 42.352.970-6 - R\$ 266.853,72; CDA N.º 42.352.971-4 - R\$ 56.252,48; CDA N.º 44.328.039-8 - R\$ 44.429,58; CDA N.º 35.902.626-5 - R\$ 2.906.880,38; CDA N.º 35.902.631-1 - R\$ 562.086,05; CDA N.º 35.902.642-7 - R\$ 102.955,37; CDA N.º 35.902.627-3 - R\$ 4.664.486,41; CDA N.º 35.902.633-8 - R\$ 0,00; CDA N.º 35.902.628-1 - R\$ 7.813,67; CDA N.º 35.902.640-0 - R\$ 3.718.808,98; CDA N.º 35.902.632-0 - R\$ 14.155,61; CDA N.º 35.902.641-9 - R\$ 33.130,41; CDA N.º 35.902.637-0 - R\$ 49.084,56; CDA N.º 32.070.691-5 - R\$ 68.727,36; CDA N.º 35.024.972-5 - R\$ 66.777,36; CDA N.º 31.401.698-8 - R\$ 150.812,60; CDA N.º 32.070.649-4 - R\$ 70.427,26; CDA N.º 31.401.699-6 - R\$ 334,11; CDA N.º 32.070.687-7 - R\$ 3.625,89; CDA N.º 31.401.719-4 - R\$ 5.376,46; CDA N.º 35.902.629-0 - R\$ 5.563.251,73; CDA N.º 35.902.638-9 - R\$ 13.754,89; CDA N.º 16.598.023-0 - R\$ 3.196.527,03; **TOTAL DAS MULTAS PREVIDENCIÁRIAS - R\$ 21.779.975,32; - UNIÃO - MULTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS:** – CDA - 80 6 18 002441-80 - COFINS - R\$ 80,64; CDA - 80 6 18 002440-07 - CSLL - R\$ 84,64; CDA - 80 7 18 000720-17 - PIS - R\$ 85,88; CDA - 80 7 18 000748-18 - PIS - R\$ 100,02; CDA - 80 6 18 002437-01 - COFINS - R\$ 100,67; CDA - 80 7 18 000707-40 - PIS - R\$ 122,09; CDA - 80 6 18 002393-48 - COFINS - R\$ 135,52; CDA - 80 5 15 010239-07 - CLT - R\$ 306,46; CDA - 80 5 18 000264-52 - CLT - R\$ 448,40; CDA - 80 5 18 000265-33 - CLT - R\$ 448,40; CDA - 80 6 18 002564-39 - CSLL - R\$ 153,88; CDA - 80 2 18 001457-60 - IRPJ - R\$ 173,33; CDA - 80 6 18 002395-00 - CSLL - R\$ 187,84; CDA - 80 6 18 002439-65 - COFINS - R\$ 257,90; CDA - 80 6 18 002438-84 - COFINS - R\$ 261,00; CDA - 80 5 18 000268-86 - CLT - R\$ 896,97; CDA - 80 5 13 004419-06 - CLT - R\$ 603,79; CDA - 80 5 15 006591-66 - CLT - R\$ 831,23; CDA - 80 5 18 000263-71 - CLT - R\$ 1.344,74; CDA - 80 5 18 000266-14 - CLT - R\$ 1.344,74; CDA - 80 5 18 000267-03 - CLT - R\$ 1.344,74; CDA - 80 5 18 000271-81 - CLT - R\$ 1.344,74; CDA - 80 5 18 000273-43 - CLT - R\$ 1.344,74; CDA - 80 5 18 000276-96 - CLT - R\$ 1.344,74; CDA - 80 5 18 000277-77 - CLT - R\$ 1.344,74; CDA - 80 5 18 000278-58 - CLT - R\$ 1.344,74; CDA - 80 6 18 002563-58 - COFINS - R\$ 467,56; CDA - 80 5 15 006590-85 - CLT - R\$ 1.207,59; CDA - 80 5 15 006627-01 - CLT - R\$ 1.207,59; CDA - 80 5 15 006628-92 - CLT - R\$ 1.207,59; CDA - 80 6 18 002394-29 - COFINS - R\$ 563,52; CDA - 80 5 18 000269-67 - CLT - R\$ 1.791,72; CDA - 80 5 18 000270-09 - CLT - R\$ 1.791,72; CDA - 80 5 18 000272-62 - CLT - R\$ 1.791,72; CDA - 80 5 18 000274-24 - CLT - R\$ 1.791,72; CDA - 80 5 18 000275-05 - CLT - R\$ 1.791,72; CDA - 80 2 18 001456-89 - IRPJ - R\$ 728,42; CDA - 80 2 18 001458-40 - IRPJ - R\$ 728,12; CDA - 80 6 99 193992-16 - COFINS - R\$ 581,06; CDA - 80 2 16 010024-89 - IRPJ - R\$ 1.118,36; CDA - 80 2 18 001428-25 - IRPJ - R\$ 1.321,91; CDA - 80 2 18 001543-27 - IRPJ - R\$ 1.828,91; CDA - 80 6 19 067719-81 - RET CONT PG PJ D PRI - R\$ 2.756,92; CDA - 80 2 18 001429-06 - IRPJ - R\$ 2.227,78; CDA - 80 2 18 001427-44 - IRPJ - R\$ 2.858,05; CDA - 80 5 15 006560-60 - CLT - R\$ 7.808,46; CDA - 80 6 17 033086-91 - COFINS - R\$ 3.700,00; CDA - 80 6 16 026215-13 - COFINS - R\$ 4.395,84; CDA - 80 2 17 007402-91 - IRRF - R\$ 20.917,69; CDA - 80 6 17 022426-03 - COFINS - R\$ 5.209,87; CDA - 80 7 96 009668-85 - PIS - R\$ 3.633,22; CDA - 80 2 19 039720-65 - IRPJ - R\$ 9.173,35; CDA - 80 6 07 027567-06 - CSLL - R\$ 11.440,58; CDA - 80 5 15 006559-26 - CLT - R\$ 23.016,48; CDA - 80 2 16 026992-70 - IRPJ - R\$ 39.208,51; CDA - 80 6 98 032335-59 - COFINS - R\$ 7.566,66; CDA - 80 7 19 023371-92 - PIS - R\$ 14.160,71; CDA - 80 7 00 007023-60 - PIS - R\$ 8.416,03; CDA - 80 6 15 071390-84 - CSRF - R\$

17.629,52; CDA - 80 7 98 003600-18 - PIS - R\$ 9.997,66; CDA - 80 4 16 000629-97 - CONTR. SOCIAL - R\$ 63.115,86; CDA - 80 7 08 001330-77 - PIS - R\$ 0,00; CDA - 80 6 16 181592-88 - COFINS - R\$ 57.845,10; CDA - 80 2 07 011238-75 - IRPJ - R\$ 39.112,38; CDA - 80 6 08 002701-66 - COFINS - R\$ 24.359,89; CDA - 80 2 15 009112-20 - IRPJ - R\$ 40.814,85; CDA - 80 6 16 015020-57 - CSLL - R\$ 88.603,83; CDA - 80 6 16 033487-05 - CSLL - R\$ 94.914,35; CDA - 80 4 16 000630-20 - SENAR - R\$ 126.231,74; CDA - 80 7 00 007024-41 - PIS - R\$ 30.765,24; CDA - 80 6 08 004832-32 - COFINS - R\$ 108.560,83; CDA - 80 7 19 077284-91 - PIS - R\$ 187.296,84; CDA - 80 6 19 067720-15 - COFINS - R\$ 86.927,82; CDA - 80 2 16 003967-00 - IRPJ - R\$ 246.121,76; CDA - 80 2 16 013632-36 - IRPJ - R\$ 282.593,01; CDA - 80 6 98 035123-50 - COFINS - R\$ 75.769,87; CDA - 80 6 19 237938-07 - CONTR. SOCIAL - R\$ 429.844,13; CDA - 80 6 08 097819-37 - COFINS - R\$ 101.248,89; CDA - 80 7 99 050817-80 - PIS - R\$ 95.454,30; CDA - 80 7 15 002641-07 - PIS - R\$ 591.417,61; CDA - 80 6 19 237939-98 - COFINS - R\$ 862.700,59; CDA - 80 6 99 216357-97 - COFINS - R\$ 185.665,55; CDA - 80 2 19 123766-07 - IRPJ - R\$ 1.180.511,48; CDA - 80 4 16 000628-06 - FUNRURAL - R\$ 1.262.317,42; CDA - 80 6 15 003419-96 - COFINS - R\$ 2.724.105,32; CDA - 80 6 15 064295-42 - MULTA - R\$ 48.843.428,86; CDA - 80 2 18 001459-21 - IRPJ - R\$ 1.238,92; CDA - 80 5 18 005101-84 - CLT - R\$ 1.791,72; CDA - 80 6 18 112122-09 - COFINS - R\$ 1.134,08; CDA - 80 6 18 116579-10 - COFINS - R\$ 770,25; - **TOTAL DAS MULTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - R\$ 58.064.736,05; - ESTADO - MULTAS COM ESTADO DE SÃO PAULO; - RELATIVO A ICMS AUTUAÇÃO; - AIIM -21033353-N.º DO PROC-0024597-15.2003.8.26.0071-Nº DE REGISTRO/CDA -10162 - R\$ 187.054,36; AIIM -20303087-N.º DO PROC-0024596-30.2003.8.26.0071-Nº DE REGISTRO/CDA -10304 - R\$ 24.866,75; AIIM -21033330-N.º DO PROC-0024595-45.2003.8.26.0071-Nº DE REGISTRO/CDA -10303 - R\$ 211.494,52; AIIM -3083085-N.º DO PROC-0004024-09.2010.8.26.0071-Nº DE REGISTRO/CDA -1005803828 - R\$ 363.420,56; AIIM -3096283-N.º DO PROC-0047301-75.2010.8.26.0071-Nº DE REGISTRO/CDA -1006549863 - R\$ 632.759,53; AIIM -21041027-N.º DO PROC-0020969-13.2006.8.26.0071-Nº DE REGISTRO/CDA -11983 - R\$ 1.902.075,90; AIIM -20364260-N.º DO PROC-0001768-98.2007.8.26.0071-Nº DE REGISTRO/CDA -12379 - R\$ 169.703,58; - **SUBTOTAL DO ICMS AUTUAÇÃO: R\$ 3.491.375,20; - RELATIVO A IPVA; - N.º DE REGISTRO/CDA -N.º 1.214.984.283 - R\$ 933,75; N.º - 1.214.740.557 - R\$ 1.136,03; N.º 1.214.465.035 - R\$ 2.135,20; N.º 1.214.767.402 - R\$ 2.375,23; N.º 1.214.750.888 - R\$ 1.786,28; N.º 1.210.253.561 - R\$ 1.574,58; N.º 1.234.502.448 - R\$ 780,82; N.º 1.243.279.446 - R\$ 364,93; N.º 1.242.759.640 - R\$ 355,45; N.º 1.243.286.025 - R\$ 297,18; N.º 1.243.291.639 - R\$ 584,68; N.º 1.243.282.930 - R\$ 812,75; N.º 1.251.990.666 - R\$ 346,31; N.º 1.254.993.873 - R\$ 716,73; N.º 1.257.394.512 - R\$ 447,18; N.º 1.258.037.515 - R\$ 421,37; N.º 1.261.176.572 - R\$ 278,27; N.º 1.263.041.001 - R\$ 398,77; N.º 1.268.284.020 - R\$ 328,40; N.º 1.268.298.357 - R\$ 612,98; N.º 1.270.348.447 - R\$ 262,80; - **SUBTOTAL SOBRE IPVA: R\$ 16.949,69; - RELATIVO AO SENAI; N.º DO PROC-1026129-26.2017.8.26.0100-PA-AGO/2011 - R\$ 324,34; -SET/2011 - R\$ 324,22; -PA-OUT/2011 - R\$ 336,90; -PA-NOV/2011 - R\$ 341,49; -DEZ/2011 - R\$ 342,04; -PA-13/2011 - R\$ 285,67; PA-JAN/2012 - R\$ 332,37; -PA-FEV/2012 - R\$ 338,08; -MAR/2012 - R\$ 306,97; -ABR/2012 - R\$ 315,86; -MAI/2012 - R\$ 330,84; -PA-JUN/2012 - R\$ 370,73; -JUL/2012 - R\$ 358,88; -PA-AGO/2012 - R\$ 384,80; -PA-SET/2012 - R\$ 375,49; -PA-OUT/2012 - R\$ 388,25; -PA-NOV/2012 - R\$ 391,75; -PA-DEZ/2012 - R\$ 388,90; -PA-13/2012 - R\$ 303,56; -PA-JAN/2013 - R\$ 390,18; -PA-FEV/2013 - R\$ 412,60; -PA-MAR/2013 - R\$ 406,33; -PA-ABR/2013 - R\$ 407,43; -PA-MAI/2013 - R\$ 419,51; N.º DO PROC-1026129-26.2017.8.26.0100-PA-JUN/2013 - R\$ 417,33; -PA-JUL/2013 - R\$ 482,13; -PA-AGO/2013 - R\$ 444,32; -PA-SET/2013 - R\$ 418,11; -PA-OUT/2013 - R\$ 423,05; **SUBTOTAL RELATIVO AO SENAI: R\$ 10.762,12; - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - N.º DO PROC-0008584-94.2010.4.03.6108 - R\$ 720,00; INMETRO - N.º DO PROC-0000741-73.2013.4.03.6108 - R\$ 512,00; TOTAL DAS MULTAS COM O ESTADO DE SÃO PAULO; - R\$ 3.520.319,01; - MUNICÍPIO - MULTAS MUNICÍPIO DE BAURU - SP; - VALORES RELATIVOS A DÉBITOS IMOBILIÁRIOS; - CÓDIGO IMÓVEL 10035002 - PRAÇA RUI BARBOSA Nº 2-10 16 PREDIO COM DOIS PAVIMENTOS; IMPOSTO PREDIAL - R\$ 265,82 - TAXA SERVIÇO BOMBEIROS - R\$ 3,40 - SUBTOTAL - R\$ 269,22; - CÓDIGO IMÓVEL 10035021 -********

PRAÇA RUI BARBOSA Nº 2-6 8; IMPOSTO PREDIAL – R\$ 66,59 - TAXA SERVICO BOMBEIROS – R\$ 2,23 – SUBTOTAL – R\$ 68,82; - CÓDIGO IMÓVEL 40043011 - RUA VANGELIO MONDELLI; CONTRIBUICAO SERV – R\$ 2,98; IMPOSTO TERRITORIAL – R\$ 22,76 - TAXA SERVICO BOMBEIROS – R\$ 0,18 – SUBTOTAL – R\$ 25,92; - CÓDIGO IMÓVEL 40043018 - RUA APARECIDA Nº 11-21 LABC P/DJ Q6 V VERGUEIRO; IMPOSTO PREDIAL– R\$ 117,20 - TAXA SERVICO BOMBEIROS – R\$ 2,07 – SUBTOTAL – R\$ 119,27; - CÓDIGO IMÓVEL 40044005 - RUA VANGELIO MONDELLI Nº 2-11 15- 55- 57 E AV DR NUNO DE ASSIS, 15-30/40; IMPOSTO PREDIAL– R\$ 1.213,84- TAXA SERVICO BOMBEIROS – R\$ 18,07 – SUBTOTAL – R\$ 1.231,91; - CÓDIGO IMÓVEL 40614001 - RUA VANGELIO MONDELLI Nº 1; CONTRIBUICAO SERV DE ILUMINACAO PUBLICA – R\$ 2,25; IMPOSTO TERRITORIAL – R\$ 151,43 - TAXA SERVICO BOMBEIROS – R\$ 0,61 – SUBTOTAL – R\$ 154,29; - CÓDIGO IMÓVEL 40615011 - RUA VANGELIO MONDELLI Nº 1-0 LK Q3 VL VERGUEIRO; IMPOSTO TERRITORIAL – R\$ 15,77 – SUBTOTAL – R\$ 15,77; - CÓDIGO IMÓVEL 40615012 - RUA VANGELIO MONDELLI Nº 1-0 LL Q3 VL VERGUEIRO; IMPOSTO TERRITORIAL – R\$ 39,00 – SUBTOTAL – R\$ 39,00; - CÓDIGO IMÓVEL 40615013 - RUA VANGELIO MONDELLI Nº 1-0 LL Q3 VL VERGUEIRO; IMPOSTO TERRITORIAL – R\$ 32,59 – SUBTOTAL – R\$ 32,59; - CÓDIGO IMÓVEL 40921001 - RUA MARIA DA CONCEICAO Nº 0-0 GLEBA; IMPOSTO TERRITORIAL – R\$ 1.386,54 - TAXA SERVICO BOMBEIROS – R\$ 4,85 – SUBTOTAL – R\$ 1.390,39; - CÓDIGO IMÓVEL 40925001 - AV. ROSA MALANDRINO MONDELLI Nº 10-45 GLEBA; AUTO DE INFRAÇÃO 7250419 – R\$ 6.727,28; IMPOSTO PREDIAL – R\$ 9.311,10 - TAXA SERVICO BOMBEIROS – R\$ 31,04 – SUBTOTAL – R\$ 16.069,42; – **SUBTOTAL DAS MULTAS SOBRE OS DÉBITOS IMOBILIÁRIOS – R\$ 19.417,59; - VALORES RELATIVOS A DÉBITOS MOBILIÁRIOS; - LANÇAMENTO N.º 14723 - ISSQN; IMPOSTO SOBRE SERVICO QUALQUER NATUREZA – R\$ 18,05; IMPOSTO SOBRE SERVICO RETIDO COMPLEMENTAR – R\$ 439,70; - IMPOSTO SOBRE SERVICO RETENCAO – R\$ 425,99; - SUBTOTAL – R\$ 883,74; - ISSQN – CADASTRO N.º 509325 – R\$ 161,57;- PESSOAL MATRIZ – IMPOSTO SOBRE SERVICO CONST CIVIL PESSOA - R\$ 132,44; - **SUBTOTAL DAS MULTAS SOBRE OS DÉBITOS MOBILIÁRIOS – R\$ 1.177,85; - TOTAL GERAL DAS MULTAS MUNICIPAIS – R\$ 20.595,44; - TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POR MULTAS COM: UNIÃO – ESTADO E MUNICÍPIO - R\$ 83.385.625,82; - OBS: NESSE MONTANTE NÃO ESTÁ COMPUTADO O VALOR RELACIONADO COMO RESERVA DE VALOR – TRIBUTÁRIO – MULTAS; - VIII - CRÉDITOS SUBORDINADOS: – ESPÓLIO - GENNARO MONDELLI E OUTROS - R\$ 2.493.208,24; ESPÓLIO DE GENNARO MONDELLI E OUTROS - R\$ 2.240.242,42; JOSE MONDELLI - R\$ 372.732,05; MARTINO MONDELLI - R\$ 1.546.461,19; TOTAL DOS CRÉDITOS SUBORDINADOS: R\$ 6.652.643,90; -****

**RESERVA DE VALOR: – CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: I-D - ÀS REMUNERAÇÕES DEVIDAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL E AOS SEUS AUXILIARES E AOS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHOS RELATIVOS A SERVIÇOS PRESTADOS APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA. - **RESSALVA N.º 01 - REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL - FERNANDO BORGES A.P.D.N. LTDA-(AJ) CONSIDERADA NO QUADRO GERAL DE CREDORES (COMO RESERVA/PREVISÃO) - R\$ 15.840.000,00; - TOTAL DA RESERVA DE VALOR PARA O CRÉDITO EXTRACONCURSAL: R\$ 15.840.000,00; - RESERVA DE VALOR: – CRÉDITOS TRABALHISTAS: RESSALVA N.º 03 - VALOR CONSIDERADO NO QUADRO GERAL DE CREDORES COMO RESERVA DE VALOR - TRABALHISTA, AGUARDANDO DECISÃO DO JUÍZO FALIMENTAR. – ARON WAJNGARTEN - 1020472-54.2021.8.26.0071 - R\$ 2.525,08; BARREIRO, ELIAS E FARIA SOC.ADV - 1020472-54.2021.8.26.0071 - R\$ 24.581,61; DIONEZIO APRIGIO DOS SANTOS - 0006416-67.2020.8.26.0071 - R\$ 1.862,28; EDUARDO FRANCISCO SAMPAIO - 0006416-67.2020.8.26.0071 - R\$ 18.622,83; JORGE LUIZ PASCAL AXCAR-OAB 313.084 - 0012500-50.2021.8.26.0071- R\$ 4.500,00; MARCOS FELIX DE MELO - 1024103-06.2021.2018.26.0071 R\$ 30.593,64; NOEL AXCAR - OAB/SP 286.286 - 0012500-50.2021.8.26.0071- R\$ 4.500,00; OENDER CESAR SABINO-OAB/SP 300.489 - 0010299-57.2019.5.15.0089 - R\$ 14.871,38;****

ROSILEIA APARECIDA PRADO COTRIM - 00004265-12.2012.8.26.0071 - R\$ 10.194,35; - **RESSALVA N.º 04 - VALOR CONSIDERADO NO QUADRO GERAL DE CREDORES COMO RESERVA DE VALOR - TRABALHISTA, POR CONTA DE AÇÕES DISTRIBUIDAS SEM JULGAMENTO POR ORA, SENDO CONSIDERADOS OS VALORES DAS CAUSAS.** - BRUNO BACCARIN GUEDES - RT0011298-44.2018.5.15.0089 - R\$ 69.866,34; RUBENS VICENTE - RT0010081-29.2019.5.15.0089 - R\$ 1.801.733,88; CARLOS MARCELO CASA GRANDE - RT0010452-84.2019.5.15.0091 - R\$ 180.017,06; CLEIA CRISTINA RODRIGUES - RT 0010367-65.2019.5.15.0005 - R\$ 54.179,41; MARIVALDA CONCEIÇÃO DA SILVA - RT0010135-9.2019.5.15.0090 - R\$ 363.448,00; SILVIA HELENA VAZ PINTO PICOLO - RT0010571-48.2019.5.15.0090 - R\$ 676.429,31; ALISON REGIS DA SILVA OLICEIRA - RT0011218-07.2019.5.15.0005 - R\$ 43.425,47; EDSON DE OLIVEIRA - RT 0010414-05.2020.5.15.0005 - R\$ 45.000,00; VANESSA LUCIA DA SILVA - RT 0010641-58.2021.5.15.0005 - R\$ 29.779,62; ROBSON FURLAN PREVILATO - RT 0010621-09.2021.5.15.0089 - R\$ 50.000,00; HUMBERTO THEODORO JÚNIOR SOC.ADVS. - 0006613-51.2022.8.26.0071 - R\$ 111.763,88; ERMÍNIO CARLOS VAROLI - RT 0011325-19.2021.5.15.0090 - R\$ 45.000,00; **TOTAL DA RESERVA DE VALOR PARA OS CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 3.582.894,14;** - **RESERVA DE VALOR: - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: RESSALVA N.º 05 - VALOR CONSIDERADO NO QUADRO GERAL DE CREDORES COMO RESERVA DE VALOR, HAJA VISTA NÃO ESTAR CONSTITUÍDO E INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA, LOGO, POR ORA, NÃO É LÍQUIDO, CERTO E EXIGÍVEL. - UNIÃO - PROCESSOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa (AGUARDANDO JULGAMENTO ADMINISTRATIVO);** - PROCESSO Nº 10825-721.523/2016-19 - IRPJ - R\$ 1.407.872,46; CSLL - R\$ 518.049,65; COFINS - R\$ 737.153,61; PIS - R\$ 160.039,86; - SUBTOTAL R\$ 2.823.115,57 - PROCESSO Nº 19679.722.650/2018-01 - (PROCESSO DESMEMBRADO DO PROCESSO N.º 10825.723.097/2014-96) - IRPJ - R\$ 2.381.477,98; CSLL - R\$ 867.083,39; COFINS - R\$ 1.731.319,47; PIS - R\$ 375.878,55 - SUBTOTAL R\$ 5.355.759,40; **PROCESSO Nº 10825-723.197/2015-01 - IRPJ - R\$ 4.810.286,05; CSLL - R\$ 1.743.845,20; COFINS - R\$ 2.123.142,19; PIS - R\$ 460.945,36; - SUBTOTAL R\$ 9.138.218,80; SUBTOTAL: R\$ 17.317.093,77;** - **UNIÃO - PROCESSOS FISCAIS PREVIDENCIÁRIOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa (AGUARDANDO JULGAMENTO ADMINISTRATIVO);** - PROCESSO Nº PROCESSO: 18088.720.302/2015-35 (AI 51.081.646-0; 51.081.647-9; 51.081.648-7; 51.081.649-5; 51.081.650-9; e 51.081.651-7); FUNRURAL 2,1% + SENAR 0,2%; AI 51.081.646-0 / 649-5; - R\$ 5.167.886,12; - AI 51.081.647-9 / 650-9; - R\$ 20.131,99; AI 51.081.648-7 / 651-7; - R\$ 189.535,13; **SUBTOTAL - 5.377.553,25;** - PROCESSO: 10314.720.395/2018-18; - FUNRURAL 2,1% + SENAR 0,2%; - SUBTOTAL - R\$ 5.818.479,42; - PROCESSO: 10314-720.396/2018-62; - FUNRURAL 2,1% + SENAR 0,2%; -SUBTOTAL - R\$ 186.473,31; **SUBTOTAL: R\$ 11.382.505,98;** - **UNIÃO - PROCESSOS FISCAIS POR DÉBITOS DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO (AGUARDANDO JULGAMENTO ADMINISTRATIVO);** DIVERSOS PROCESSOS E DCOMP - **SUBTOTAL - R\$ 2.033.157,78;** - **UNIÃO - PROCESSOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA; N.º** PROCESSO 10825.000.564/97-90 - COD REC - 2172 - R\$ 476.411,00; N.º PROCESSO 10880.737.766/2017-95 - COD REC - 8045 - 5979 - SUBTOTAL: R\$ 1.610,79; N.º PROCESSO 10880.737.805/2017-54 - COD REC - 8045 - 5979 - SUB TOTAL: R\$ 1.075,78; N.º PROCESSO 10880.737.783/2017-22 - COD REC - 0561 - 0588 - 1708 - 8045 - 5960 - 5979 - 5987- SUBTOTAL: R\$ 3.598,09; N.º PROCESSO 10880.737.694/2017-86 - COD REC - 0561 - 1708 - 8045 - 5987- SUBTOTAL: R\$ 21.506,79; PROCESSO 10880.737.705/2017-28 - COD REC - 5979 - 0588 - SUBTOTAL: R\$ 1.280,53; PROCESSO 10880.737.638/2017-41- COD REC - 5979 - 5987 - SUBTOTAL: R\$ 413,95; **SUBTOTAL - R\$ 505.896,93;** - **RESERVA DE VALOR: - PARA AS MULTAS SOBRE OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: - UNIÃO - MULTAS DOS PROCESSOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS - COM EXIGIBILIDADE SUSPensa (AGUARDANDO JULGAMENTO ADMINISTRATIVO);** - PROCESSO Nº 10825-721.523/2016-19 - IRPJ - R\$ 1.523.929,44; CSLL - R\$ 561.574,58; COFINS - R\$ 808.894,85; PIS - R\$ 175.615,26; SUBTOTAL R\$ 3.070.014,12; - PROCESSO Nº PROCESSO Nº 19679.722.650/2018-01 - PROCESSO DESMEMBRADO DO PROCESSO N.º 10825.723.097/2014-96- IRPJ - R\$ 2.384.633,19; CSLL - R\$ 868.285,15;

COFINS – R\$ 1.742.655,14; PIS – R\$ 378.339,59; SUBTOTAL R\$ 5.373.913,07; - PROCESSO Nº PROCESSO Nº 10825-723.197/2015-01 – IRPJ – R\$ 5.139.049,83; CSLL – R\$ 1.863.017,94; COFINS – R\$ 2.255.398,61; PIS – R\$ 489.658,92; SUBTOTAL R\$ 9.747.125,30; - **TOTAL DAS MULTAS DOS PROCESSOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS - COM EXIGIBILIDADE SUSPensa; - R\$ 18.191.052,49; - UNIÃO - MULTAS DOS PROCESSOS FISCAIS PREVIDENCIÁRIOS - COM EXIGIBILIDADE SUSPensa (AGUARDANDO JULGAMENTO ADMINISTRATIVO); FUNRURAL 2,1% + SENAR 0,2%; - PROCESSO: 18088.720.302/2015-35 - AI 51.081.646-0 / 649-5; - R\$ 5.920.188,54; AI 51.081.647-9 / 650-9; - R\$ 23.045,97; - AI 51.081.648-7 / 651-7; - R\$ 218.613,27; - SUBTOTAL PROCESSO N.º 18088.720.302/2015-35 – R\$ 6.161.847,78; - PROCESSO: 10314.720.395/2018-18; R\$ 4.363.859,56; - PROCESSO: 10314-720.396/2018-62; R\$ 139.854,98; - **TOTAL DAS MULTAS DOS PROCESSOS FISCAIS PREVIDENCIÁRIOS - COM EXIGIBILIDADE SUSPensa – R\$ 10.665.562,32; - UNIÃO - MULTAS DOS PROCESSOS FISCAIS POR DÉBITOS DE APROVEITAMENTOS DE CRÉDITOS (AGUARDANDO JULGAMENTO ADMINISTRATIVO); - PROC N.º -10880.913.678/2010-20-VENCTO-21/05/2005 - R\$ 814,22; PROC N.º -10880.913.679/2010-74-VENCTO-24/06/2005 - R\$ 815,41; PROC N.º -10880.970.542/2010-17-VENCTO-27/01/2005 - R\$ 980,14; PROC N.º -10880.970.543/2010-61-VENCTO-02/02/2005 - R\$ 923,17; PROC N.º -10880.970.544/2010-14-VENCTO-11/02/2005 - R\$ 988,58; PROC N.º -10880.970.545/2010-51-VENCTO-09/06/2004 - R\$ 3.266,17; PROC N.º -10880.970.546./2010-03-VENCTO-23/02/2005 - R\$ 1.366,37; PROC N.º -10880.970.547/2010-40-VENCTO-25/02/2005 - R\$ 909,30; PROC N.º -10880.970.548/2010-94-VENCTO-27/01/2005 - R\$ 1.105,12; PROC N.º -10880.970.549/2010-39-VENCTO-16/02/2005 - R\$ 3.046,83; PROC N.º -10880.970.550/2010-63-VENCTO-11/03/2005 - R\$ 397,67; PROC N.º -10880.970.551/2010-16-VENCTO-16/03/2005 - R\$ 224,06; PROC N.º -10880.970.552/2010-52-VENCTO-23/02/2005 - R\$ 602,95; PROC N.º -10880.970.553/2010-05-VENCTO-24/03/2005 - R\$ 878,16; PROC N.º -10880.970.554/2010-41-VENCTO-30/03/2005 - R\$ 685,89; PROC N.º -10880.970.555/2010-96-VENCTO-06/04/2005 - R\$ 340,15; PROC N.º -10880.970.556/2010-31-VENCTO-08/04/2005 - R\$ 497,17; PROC N.º -10880.970.557/2010-85-VENCTO-13/04/2005 - R\$ 2.594,93; PROC N.º -10880.970.558/2010-20-VENCTO-20/04/2005 - R\$ 21,27; PROC N.º -10880.970.559/2010-74-VENCTO-22/04/2005 - R\$ 841,97; PROC N.º -10880.970.560/2010-07-VENCTO-30/03/2005 - R\$ 2.483,27; PROC N.º -10880.970.561/2010-43-VENCTO-04/05/2005 - R\$ 5,50; PROC N.º -10880.970.562/2010-98-VENCTO-29/06/2005 - R\$ 216,58; PROC N.º -10880.970.563/2010-32-VENCTO-06/07/2005 - R\$ 3.234,01; PROC N.º -10880.970.564/2010-87-VENCTO-08/07/2005 - R\$ 107,81; PROC N.º -10880.970.565/2010-21-VENCTO13/07/2005 - R\$ 2.772,18; PROC N.º -10880.970.566/2010-76-DCOMP-VENCTO-20/07/2005 - R\$ 129,87; PROC N.º -10880.970.567/2010-11-VENCTO-20/07/2005 - R\$ 712,79; PROC N.º -10880.970.568/2010-65-VENCTO-20/07/2005 - R\$ 72,16; PROC N.º -10880.970.569/2010-18-VENCTO-21/07/2005 - R\$ 963,90; PROC N.º -10880.970.570/2010-34-VENCTO-04/08/2005 - R\$ 459,62; PROC N.º -10880.970.571/2010-89-VENCTO-10/08/2005 - R\$ 3.742,82; PROC N.º -10880.970.572/2010-23-VENCTO-24/08/2005 - R\$ 24,58; PROC N.º -10880.970.573/2010-78-VENCTO-12/08/2005 - R\$ 134,23; PROC N.º -10880.970.574/2010-12-VENCTO-17/08/2005 - R\$ 65,99; PROC N.º -10880.970.575/2010-67-VENCTO-24/08/2005 - R\$ 37,08; PROC N.º -10880.970.576/2010-10-VENCTO-26/08/2005 - R\$ 1.054,57; PROC N.º -10880.970.577/2010-56-VENCTO-31/08/2005 - R\$ 1.176,44; PROC N.º -10880.970.578/2010-09-VENCTO-01/09/2005 - R\$ 8,02; PROC N.º -10880.970.579/2010-45-VENCTO-08/09/2005 - R\$ 313,58; PROC N.º -12585.000.017/2011-83-VENCTO-VÁRIAS DATAS - R\$ 51.008,45; PROC N.º -10880.730.259/2011-35-VENCTO-VÁRIAS DATAS - R\$ 5.715,40; PROC N.º -10880.722.117/2011-02-VENCTO-VÁRIAS DATAS - R\$ 128.976,33; - **TOTAL DAS MULTAS DOS PROCESSOS FISCAIS POR DÉBITOS DE APROVEITAMENTOS DE CRÉDITOS (AGUARDANDO JULGAMENTO ADMINISTRATIVO) – R\$ 224.714,71; - UNIÃO - MULTAS SOBRE COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS; - N.º PROCESSO-10825.000.564/1997-90-CÓD.REC-2172-VENCIMENTO-10/02/1998 - R\$ 13.641,47; N.º PROCESSO-10825.000.564/1997-90-CÓD.REC-2172-VENCIMENTO-10/03/1998 - R\$ 14.374,36;******

N.º PROCESSO-10880.737.766/2017-95-CÓD.REC-8045-VENCIMENTO-23/06/2004 - R\$ 72,58;  
N.º PROCESSO-10880.737.766/2017-95-CÓD.REC-5979-VENCIMENTO-23/06/2004 - R\$ 29,36;  
N.º PROCESSO-10880.737.766/2017-95-CÓD.REC-5987-VENCIMENTO-23/06/2004 - R\$ 45,18;  
N.º PROCESSO-10880.737.805/2017-54-CÓD.REC-5960-VENCIMENTO-28/07/2004 - R\$ 21,80;  
N.º PROCESSO-10880.737.805/2017-54-CÓD.REC-5960-VENCIMENTO-06/08/2004 - R\$ 42,22;  
N.º PROCESSO-10880.737.805/2017-54-CÓD.REC-5979-VENCIMENTO-28/07/2004 - R\$ 4,72;  
N.º PROCESSO-10880.737.805/2017-54-CÓD.REC-5979-VENCIMENTO-06/08/2004 - R\$ 9,15;  
N.º PROCESSO-10880.737.805/2017-54-CÓD.REC-5987-VENCIMENTO-28/07/2004 - R\$ 7,27;  
N.º PROCESSO-10880.737.805/2017-54-CÓD.REC-5987-VENCIMENTO-06/08/2004 - R\$ 14,07;  
N.º PROCESSO-10880.737.783/2017-22-CÓD.REC-0561-VENCIMENTO-16/06/2004 - R\$ 5,75;  
N.º PROCESSO-10880.737.783/2017-22-CÓD.REC-0561-VENCIMENTO-23/06/2004 - R\$ 8,89;  
N.º PROCESSO-10880.737.783/2017-22-CÓD.REC-0588-VENCIMENTO-16/06/2004 - R\$ 3,38;  
N.º PROCESSO-10880.737.783/2017-22-CÓD.REC-1708-VENCIMENTO-09/06/2004 - R\$ 92,97;  
N.º PROCESSO-10880.737.783/2017-22-CÓD.REC-1708-VENCIMENTO-16/06/2004 - R\$ 28,76;  
N.º PROCESSO-10880.737.783/2017-22-CÓD.REC-8045-VENCIMENTO-12/05/2004 - R\$ 10,12;  
N.º PROCESSO-10880.737.783/2017-22-CÓD.REC-5960-VENCIMENTO-09/06/2004 - R\$ 82,42;  
N.º PROCESSO-10880.737.783/2017-22-CÓD.REC-5979-VENCIMENTO-09/06/2004 - R\$ 17,86;  
N.º PROCESSO-10880.737.783/2017-22-CÓD.REC-5979-VENCIMENTO-16/06/2004 - R\$ 20,08;  
N.º PROCESSO-10880.737.783/2017-22-CÓD.REC-5987-VENCIMENTO-09/06/2004 - R\$ 27,47;  
N.º PROCESSO-10880.737.783/2017-22-CÓD.REC-5987-VENCIMENTO-16/06/2004 - R\$ 30,89;  
N.º PROCESSO-10880.737.694/2017-86-CÓD.REC-0561-VENCIMENTO-09/06/2004 - R\$ 312,20;  
N.º PROCESSO-10880.737.694/2017-86-CÓD.REC-0561-VENCIMENTO-23/06/2004 - R\$ 5,34;  
N.º PROCESSO-10880.737.694/2017-86-CÓD.REC-0561-VENCIMENTO-30/06/2004 - R\$ 1.299,65;  
N.º PROCESSO-10880.737.694/2017-86-CÓD.REC-1708-VENCIMENTO-30/06/2004 - R\$ 31,55;  
N.º PROCESSO-10880.737.694/2017-86-CÓD.REC-8045-VENCIMENTO-09/06/2004 - R\$ 105,44;  
N.º PROCESSO-10880.737.694/2017-86-CÓD.REC-8045-VENCIMENTO-16/06/2004 - R\$ 73,60;  
N.º PROCESSO-10880.737.694/2017-86-CÓD.REC-8045-VENCIMENTO-23/06/2004 - R\$ 2,13;  
N.º PROCESSO-10880.737.694/2017-86-CÓD.REC-5987-VENCIMENTO-09/06/2004 - R\$ 85,36;  
N.º PROCESSO-10880.737.694/2017-86-CÓD.REC-5987-VENCIMENTO-30/06/2004 - R\$ 34,74;  
N.º PROCESSO-10880.737.694/2017-86-CÓD.REC-5987-VENCIMENTO-07/07/2004 - R\$ 12,03;  
N.º PROCESSO-10880.737.694/2017-86-CÓD.REC-5987-VENCIMENTO-27/08/2004 - R\$ 2,42;  
N.º PROCESSO-10880.737.705/2017-28-CÓD.REC-5979-VENCIMENTO-23/06/2004 - R\$ 3,05;  
N.º PROCESSO-10880.737.705/2017-28-CÓD.REC-5979-VENCIMENTO-14/07/2004 - R\$ 8,59;  
N.º PROCESSO-10880.737.705/2017-28-CÓD.REC-0588-VENCIMENTO-30/06/2004 - R\$ 62,24;  
N.º PROCESSO-10880.737.705/2017-28-CÓD.REC-5979-VENCIMENTO-21/07/2004 - R\$ 43,39;  
N.º PROCESSO-10880.737.638/2017-41-CÓD.REC-5979-VENCIMENTO-21/07/2004 - R\$ 9,66;  
N.º PROCESSO-10880.737.638/2017-41-CÓD.REC-5979-VENCIMENTO-06/08/2004 - R\$ 4,53;  
N.º PROCESSO-10880.737.638/2017-41-CÓD.REC-5987-VENCIMENTO-21/07/2004 - R\$ 14,86;  
N.º PROCESSO-10880.737.638/2017-41-CÓD.REC-5987-VENCIMENTO-06/08/2004 - R\$ 6,97;  
N.º PROCESSO-10880.737.638/2017-41-CÓD.REC-5987-VENCIMENTO-27/08/2004 - R\$ 2,09; - **TOTAL DAS MULTAS SOBRE AS COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS – R\$ 30.710,61; - TOTAL DA RESERVA DE VALOR PARA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ACRESCIDO DAS MULTAS NOS PROCESSOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, POR DÉBITOS DE APROVEITAMENTOS DE CRÉDITOS E PARA AS COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS (AGUARDANDO JULGAMENTO ADMINISTRATIVO): R\$ 60.350.694,58; - RESERVA DE VALOR: – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: RESSALVA N.º 07 - VALOR CONSIDERADO NO QUADRO GERAL DE CREDORES COMO RESERVA DE VALOR - QUIROGRAFÁRIO POR CONTA DA DECISÃO JUDICIAL NO ÂMBITO FALIMENTAR AINDA NÃO PROFERIDA. - ARIIVALDO CIRINI DOS SANTOS-CAMPINAS-EPP – R\$ 163.747,63; GOLMIA & CIA. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA –ME – R\$ 43.479,47; JOÃO FRANCISCO GARCIA & CIA LTDA – R\$ 210.541,67; NENROD JOSE DE MIRANDA FILHO – ME - R\$ 200.585,65; FUNDO DE RECUP DE ATIVOS FIDC NÃO PADRONIZADO - R\$ 5.665.000,00; **RESSALVA N.º 08 -****



**VALOR CONSIDERADO NO QUADRO GERAL DE CREDITORES COMO RESERVA DE VALOR - QUIROGRAFÁRIO, POR CONTA DA DECISÃO AI-2272340-89.2021.8.26.0000, QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS À CREDORA, ATÉ QUE OCORRA O JULGAMENTO DA SEGUNDA FASE DA AÇÃO DE EXIGIR CONTAS EM FACE DO VALOR RESERVADO. - HAPI COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA. - R\$ 9.786.820,33; - TOTAL DA RESERVA DE VALOR PARA OS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 16.070.174,75; - TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS NO QUADRO GERAL DE CREDITORES DA MASSA FALIDA DE MONDELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.-V2 : R\$ 377.273.511,30. E para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 03 de Março de 2023.**